



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DIVERSAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2017

Processo LC n.º 029

HOMOLOGADA: 09/03/2017

OBJETO: Contratação de empresa(s) para alocação de profissionais para o ensino e desenvolvimento de atividades para diversas oficinas a serem instituídas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, junto ao projeto PIA Luz do Futuro e para as famílias junto ao CRAS (arte circense, artesanato, corte e costura).

LICITANTES VENCEDORES POR ITEM

ITEM 1: Oficina de Arte Circense

Licitante Vencedor Marcelo Augusto Ferreira Franca – MEI

Valor da Hora aula R\$ 25,50

ITEM 2: Oficina de Artesanato

Licitante Vencedor Orandina Alves Finkler – MEI

Valor da Hora aula R\$ 18,50

ITEM 3: Oficina de Corte e Costura: Licitante Vencedor Elza Bloemer – MEI

Valor da Hora aula R\$ 19,00

PREGOEIRA: DIESEL D.B. ZIESMANN



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

Processo Licitação
Nº 029

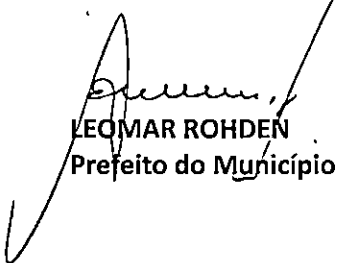
REGIME DE CONTRATAÇÃO: Menor Preço Por Item.

Objeto: Contratação de empresa(s) para alocação de profissionais para o ensino e desenvolvimento de atividades para diversas oficinas a serem instituídas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, junto ao projeto PIA Luz do Futuro e para as famílias junto ao CRAS (arte circense, artesanato, corte e costura).

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 09 de março de 2017, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas".

Em transito de Pato Bragado – PR, para Curitiba - PR, aos treze dias do mês de fevereiro de 2017.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletronico Nº 1095
de 16/02/17 FL. _____
março
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Opresente Nº 4385
de 17/02/17 FL. 43
Março
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
TCE Nº _____
de 20/02/17 FL. _____
Março
Visto

Faint, illegible text at the top of the page.

PUBLICACIÓ I INFORMACIÓ DE LA
DIRECCIÓ GENERAL D'ADMINISTRACIÓ
ECONÒMICA I FISCAL
DE LA GENERALITAT DE CATALUNYA

PUBLICACIÓ I INFORMACIÓ DE LA
DIRECCIÓ GENERAL D'ADMINISTRACIÓ
ECONÒMICA I FISCAL
DE LA GENERALITAT DE CATALUNYA

PUBLICACIÓ I INFORMACIÓ DE LA
DIRECCIÓ GENERAL D'ADMINISTRACIÓ
ECONÒMICA I FISCAL
DE LA GENERALITAT DE CATALUNYA

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO:

JUSTIFICATIVA. Contratação de Prestação de Serviços para desenvolver oficinas de Artesanato, artes circense e corte e costura, para crianças e adolescentes de 06 á 14 anos do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos, junto ao Projeto Piá Luz do Futuro e para famílias junto ao CRAS. Com carga horária conforme termo de referencia em anexo, em horários e dias definidos pela Secretaria municipal de Assistência Social. Serão utilizados recursos do Governo Federal, Estadual e Municipal.

OBJETO: Contratação de Serviços técnicos

Solicitado Por: Marli K. Wollmann

Assinatura



Data da Solicitação 07 /02/2017

Carimbo

Marli Kreuz Wollmann

CPI 603 765 225 49

Secretaria de Assistência Social

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: _____

Data do Encaminhamento ____ / ____ / ____ Assinatura _____

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

Autorizado

Não Autorizado

Data ____ / ____ / ____

Assinatura _____

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

Possui

Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

Autorizado

Não Autorizado

Data ____ / ____ / ____

Assinatura _____

Carimbo

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: _____

Pedido Recebido em ____ / ____ / ____

Assinatura _____

NF Recebida em ____ / ____ / ____

Carimbo

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN
LIBRARY

TERMO DE REFERÊNCIA
PARA LICITAÇÕES

Campos (1 a 15):

***(01) Objeto**

Contratação de profissionais para ministrar aulas nas oficinas de Arte Circense e artesanato para crianças e adolescentes integrantes do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos, junto ao Projeto Piá Luz do Futuro, e oficina de corte e costura para Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos e PAIF para famílias cadastradas junto ao CRAS, através da Secretaria de Assistência Social.

***(02) Motivação**

A Secretaria Municipal de Assistência Social por intermédio do Projeto Piá Luz do Futuro e CRAS irá desenvolver através da contratação de empresas, oficinas de Arte circense, artesanato e corte e costura , para crianças e adolescentes de 06 á 14 anos do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos, junto ao Projeto Piá Luz do Futuro e Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos e PAIF para famílias cadastradas junto ao CRAS .

***(03) Especificações técnicas**

As crianças e adolescentes integrantes do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos, junto ao Projeto Piá Luz do Futuro e as famílias cadastradas nos SCFV e PAIF, junto ao CRAS receberão aulas de Arte circense, artesanato, corte e costura , em dias estipulados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária conforme quadro abaixo, sempre com a presença de profissional habilitado e que tenha comprovação na área especificada.

	Descrição das Oficinas	Valor hora	Valor Mensal Aproximado
1	Instrutor de Oficina de arte circense: Regência de Arte circense para crianças e adolescentes de 6 à 14 anos, preparando os integrantes da trupe para apresentações locais, regionais, espetáculos e intercâmbios. Formando-os para adquirir gosto pela arte circense, com técnicas de contorcionismo, malabares, claves, pirâmides, acrobacias e oficinas de palhaço. Trabalhando agilidade, coordenação motora e reflexos. Contando com 2 instrutores, que deverão participar de atividades extra curriculares como encontro pedagógicos feiras e demais atividades que o Projeto Piá desenvolver. Comprovar conhecimento na área especificada, através de certificação. Carga horária: Até 16 horas semanais.	R\$ 26,00	R\$ 3.744,00
2	Instrutor de oficina de Artesanato: Ministrar aulas com crianças, adolescentes, gestantes e famílias voltadas aos	R\$ 20,00	R\$ 3.600,00

	trabalhos manuais como: bordados em fitas, vagonite, bordado em chinelos e outros materiais, crochê, decopagem, artesanato em E.V.A, fuxico de tecido, entre outros. Comprovar conhecimento na área especificada, através de certificação. Carga horária: Até 40 horas semanais de aulas no Projeto Piá e de aulas/curso no CRAS.		
3	Instrutor de oficina de corte e costura: Ministrará oficina de corte e costura para usuários integrantes do Programa de Atendimento Integral a Família – PAIF. Deverá comprovar operar máquinas de costura (reta, overlok, galoneira e zig-zag) Comprovar qualificação técnica para corte e costura. Carga horária: Até 12 horas semanais de atividades aulas/curso no CRAS.	R\$ 20,00	R\$1.080,00

***(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução**

As aulas serão ministradas, junto ao Projeto Piá Luz do Futuro e CRAS, no prazo de 12 meses.

(05) Prazo e condições de garantia

.....

***(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail**

Coordenador do Projeto Piá Luz do Futuro e Coordenador do CRAS.

(07) Condições e prazos de pagamento

O pagamento será realizado mensalmente, após a efetiva realização das aulas.

(08) Obrigações da contratante

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

(09) Obrigações da contratada

A empresa contratada deverá cumprir com o agendamento das aulas, bem como transporte e alimentação dos monitores.

(10) Qualificação técnica

O profissional contratado deverá ter conhecimento e qualificação técnica comprovada para ministrar as aulas, bem como experiência com trabalho com crianças e adolescentes.

***(11) Critério de avaliação das propostas**

Menor Preço por lote

(12) Valores referenciais de mercado

Conforme anexo

(13) Resultados esperados

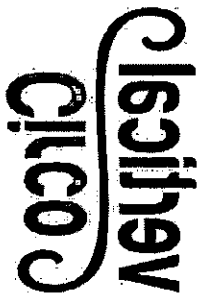
Fortalecimento dos vínculos, integração, desenvolvimento de potencialidades esportivas e intelectuais.

(14) Sanções

Ver Legislação pertinente.

(15) Condições gerais

Realização de licitação na forma de pregão.



**E A DE PADUA ARTES CÊNICAS
CIRCO VERTICAL**

Rua Quintino Bocaiúva, nº1205, Jardim Europa, Toledo/PR, CEP: 85908-210.
CNPJ: 11.820.357/0001-32
(45) 99978-7045 99858-0808



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

ORÇAMENTO

OFICINA DE ARTES CIRCENSE (CIRCO)

A E A DE PADUA ARTES CÊNICAS, põe a disposição o seguinte serviço.

16 horas semanais de Aulas de CIRCO no valor de R\$ 26,00 (Vinte e Seis Reais) hora aula por Instrutor.

Sendo 02 (Dois) instrutores pelo período de 12 (doze) meses,

02(duas)vezes por semana cumprindo 16 (dezesesseis) horas aulas semanais.

Toledo, 06 de fevereiro de 2017.

EDIMAR APARECIDO DE PADUA.

Representante Legal

E A DE PADUA ARTES CÊNICAS
CNPJ:11.820.357/0001-32
RUA: QUINTINO BOCAIUVA Nº 1205
CEP: 85908-210 TOLEDO - PR



OS AMADORES CIA. DE TEATRO - *Mostrando a magia da arte.*
Teatro Os Amadores Ltda. CNPJ: 07.850.272/0001-20
(45) 3053-0522 / 9104-2911 e-mail: amadores@gmail.com

Toledo, 07 de fevereiro de 2017.

Município de Pato Bragado

Orcamento para oficina de Circo

Segue nosso orçamento com a proposta da nossa companhia para realizar oficina de circo.

Para realização das oficinas o valor será de R\$ 28,00 a hora aula.

Atenciosamente,

MARCIO ALESSANDRE FRANZ
DIRETOR
- DRT 18.246 SATED-PR

07.850.272/0001-20

TEATRO OS AMADORES LTDA-ME

RUA SANTOS DUMONT, 4110 - SL. 06
VILA INDUSTRIAL - CEP: 85904-450
TOLEDO PR



Ivan Zanette08557722982-MEI

CNPJ: 22.095.385/0001-50

Endereço: Rua: Monteiro Lobato, 984 CEP: 85908-020

Fone: (45)9945-3373

E-mail: zanneivan17@hotmail.com

Toledo, 07 de fevereiro de 2017..

Prefeitura Municipal de Pato Bragado


Ref.: Orçamento

Conforme contato anterior segue proposta de orçamento para realização da oficina de circo utilizando técnicas de acrobacias de solo, acrobacias aéreas, malabares, palhaços, contorção e equilíbrio.

Valor do investimento será de R\$ 27,00 a hora aula já incluso todas as despesas.

Atenciosamente,

Ivan Zanette


IVAN ZANETTE
085577.229-82
CNPJ: 22.095.385/0001-50
TOLEDO - PR.

ILSE IRENE KOTZ MEI

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ SOB Nº
24.305.175/0001-75, ESTABELECIDNA NA RUA FLORIANÓPOLIS, Nº 1132,
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

ORÇAMENTO

VENHO ATRAVÉS DESTE INFORMAR A VOSSA SENHORIA O VALOR
REFERENTE POR AULA MINISTRADA, CONFORME SEGUE ABAIXO:

INSTRUTOR DE OFICINA DE ARTESANATO: MINISTRAR AULAS COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES, GESTANTES E FAMÍLIAS VOLTADAS AOS TRABALHOS MANUAIS COMO: BORDADOS EM FITAS, VAGONITE, BORDADO EM CHINELOS E OUTROS MATERIAIS, CROCHÊ, DECOPAGEM, ARTESANATO EM E.V.A, FUXICO DE TECIDO, ENTRE OUTROS.	VALOR P/ AULA R\$ 19,00
--	-------------------------

ATENCIOSAMENTE:



ILSE IRENE KOTZ

ASSOCIACAO BRAGADENSE DOS ARTESOES
CNPJ: 00.070.258/000164
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9063549182
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: COMERCIO VAREJISTA
DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS.
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 07/2013

ORÇAMENTO

Venho através deste informar a Vossa Senhoria o valor referente por aula ministrada, conforme segue abaixo:

Instrutor de oficina de Artesanato: Ministras aulas com crianças, adolescentes, gestantes e famílias voltadas aos trabalhos manuais como: bordados em fitas, vagonite, bordado em chinelos e outros materiais, crochê, decopagem, artesanato em E.V.A, fuxico de tecido, entre outros.	VALOR P/ AULA R\$ 30,00
---	--------------------------------

SENDO O QUE SE APRESENTA PARA O MOMENTO;

ATENCIOSAMENTE:


ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES

DALVA MARGARETH BONEBERGER MEI

**PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ SOB
Nº18.169.991/0001-04, ESTABELECIDADA NA RUA FLORIANÓPOLIS, Nº 1180,
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR**

ORÇAMENTO

**VENHO ATRAVÉS DESTA INFORMAR A VOSSA SENHORIA O VALOR
REFERENTE POR AULA MINISTRADA, CONFORME SEGUE ABAIXO:**

Instrutor de oficina de corte e costura: Ministrará oficina de corte e costura para usuários integrantes do Programa de Atendimento Integral a Família – PAIF. Deverá comprovar operar máquinas de costura (reta, overlok, galoneira e zig-zag) Comprovar qualificação técnica para corte e costura. Carga horária: Até 12 horas semanais de atividades aulas/curso no CRAS.	VALOR P/ AULA R\$ 20,00
--	--------------------------------

ATENCIOSAMENTE:


DALVA MARGARETH BONEBERGER

ORANDINA ALVES FINKLER MEI

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ SOB
Nº13.592.950/0001-2, ESTABELECIDADA NA RUA CALIFORNIA, Nº 1189,
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

ORÇAMENTO

Venho através deste informar a Vossa Senhoria o valor referente por aula ministrada, conforme segue abaixo:

Instrutor de oficina de Artesanato: Ministras aulas com crianças, adolescentes, gestantes e famílias voltadas aos trabalhos manuais como: bordados em fitas, vagonite, bordado em chinelos e outros materiais, crochê, decopagem, artesanato em E.V.A, fuxico de tecido, entre outros. Comprovar conhecimento na área especificada, através de certificação. Carga horária: Até 40 horas semanais de aulas no Projeto Piá e de aulas/curso no CRAS.	VALOR P/ AULA R\$ 20,00
---	-------------------------

ATENCIOSAMENTE:


Orandina Alves finkler

ORANDINA ALVES FINKLER - MEI

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 13.592.950/0001-2, ESTABELECIDADA NA RUA CALIFORNIA, Nº 1189, MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

ORÇAMENTO

Venho através deste informar a Vossa Senhoria o valor referente por aula ministrada, conforme segue abaixo:

Instrutor de oficina de corte e costura: Ministrará oficina de corte e costura para usuários integrantes do Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF. Deverá comprovar operar máquinas de costura (reta, overlok, galoneira e zig-zag) Comprovar qualificação técnica para corte e costura. Carga horária: Até 12 horas semanais de atividades aulas/curso no CRAS.	VALOR P/ AULA R\$ 25,00
--	-------------------------

ATENCIOSAMENTE:


Orandina A. Finkler

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

lote 01

Conta..... =	5995	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5977
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.011	Fundo Municipal da Assistência Social	
Funcional..... =	082441500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	2069000	Piso Paranaense de Assistência Social	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.65.99.00	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE MAIS NÍVEIS DO	
Fonte de Recursos..... =	765	Piso Básico Fixo - Paranaense	

39.742,22

10.5

Saldos de 01/02/2017 até 08/02/2017

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Nota 03

16.000,00

Conta.....	= 5997	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5367
Órgão.....	= 02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária..	= 02.011	Fundo Municipal da Assistência Social	
Funcional.....	= 082441500	Assistência Social	
Projeto/Atividade.....	= 2069000	Piso Paranaense de Assistência Social	
Natureza da Despesa...	= 3.3.90.39.65.99.00	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE MAIS NÍVEIS DO	
Fonte de Recursos.....	= 1934	Bloco de Financiamento da Proteção Social	

Saldos de 01/02/2017 até 08/02/2017

Empenhado no Período....	=	0,00
Liquidado no Período....	=	0,00
Anulado no Período.....	=	0,00
Pago no Período.....	=	0,00
Empenhado até o Período.	=	0,00
Liquidado até o Período.	=	0,00
Pago até o Período.....	=	0,00
A Pagar Processado.....	=	0,00
A Pagar não Processado..	=	0,00
Total a Pagar.....	=	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Lote 02

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5996	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5979
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.011	Fundo Municipal da Assistência Social	
Funcional..... =	082431500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	6005000	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.65.99.00	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE MAIS NÍVEIS DO	
Fonte de Recursos..... =	764	BL PSB ENAS	

37.579,63

Saldos de 01/02/2017 até 08/02/2017

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Lote 02

28.400,00

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5969	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5159
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.011	Fundo Municipal da Assistência Social	
Funcional..... =	082431500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	6005000	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.65.99.00	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE MAIS NÍVEIS DO	
Fonte de Recursos..... =	934	Bloco de Financiamento da Proteção Básic	

Saldos de 01/02/2017 até 08/02/2017

Empenhado no Período... =	0,00
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Lote 03

22.840,00

Conta..... =	5998	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5243
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.011	Fundo Municipal da Assistência Social	
Funcional..... =	082441500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	2057000	Manutenção do Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.65.99.00	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE MAIS NÍVEIS DO	
Fonte de Recursos..... =	934	Bloco de Financiamento da Proteção Básic	

Saldos de 01/02/2017 até 08/02/2017

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes Contratação de empresa para ministrar aulas em diversas oficinas junto ao Projeto Pia Luz do Futuro, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.011 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824415002060 – PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39.65.99 – 5995 – Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Demais Níveis do Ensino – F 765

3.3.90.39.65.99 – 5997 – Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Demais Níveis do Ensino – F 1934

0824315006005 – MANUT. DOS SERVIÇOS DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

3.3.90.39.65.99 – 5996 – Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Demais Níveis do Ensino – F 764

3.3.90.39.65.99 – 5969 – Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Demais Níveis do Ensino – F 1934

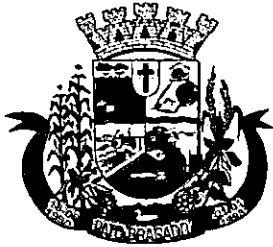
0824415002057 – MANUT. DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA – PAIF

3.3.90.39.65.99 – 5998 – Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Demais Níveis do Ensino – F 1934

Cordialmente



D. ONI ALEXANDER ROHDEN
Secretario de Finanças



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 020/2017.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresas para alocação de profissionais para o ensino e desenvolvimento de atividades para diversas oficinas a serem instituídas pelo Programa de Convivência e fortalecimentos de vínculos, junto ao Projeto Piá e para as famílias junto ao CRAS, conforme termo de referência.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

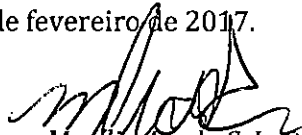
PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o Secretário solicitante se valeu de diversos orçamentos para estabelecer o teto deste procedimento licitatório, ressalto que esta parecerista não tem condições de analisar se os preços cotados nos orçamentos estão, ou não, dentro do praticado no mercado, cabendo isto ao requerente. Há justificativa para a aquisição que se pretende e o objeto é juridicamente possível, entretanto, a forma preferível para contratação destas oficinas seria pelo procedimento seletivo simplificado. Sugiro que as próximas contratações se deem por procedimento seletivo simplificado e não por procedimento licitatório

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 16 de fevereiro de 2017.


Marília Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 13 de fevereiro de 2017.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Assistência Social

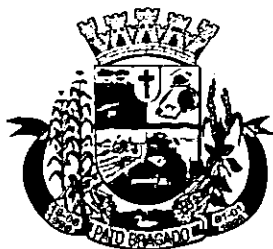
Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para Contratação de empresa(s) para contratação de profissionais para o ensino e desenvolvimento de atividades para diversas oficinas, instituídas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, junto ao projeto PIA Luz do Futuro, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" consoante com a Lei 8.666/93.

Atenciosamente,



LEOMAR ROHDEN
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 09/03/2017, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 020/2017, do tipo Menor Preço Por Item, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 09/03/2017, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

1.1 O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa(s) para alocação de profissionais para o ensino e desenvolvimento de atividades para diversas oficinas (arte circense, artesanato, corte e costura), a serem instituídas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, junto ao projeto PIA Luz do Futuro e para as famílias junto ao CRAS, e deverão ser prestados nos termos citados no termo de Referência, anexo deste Edital.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Modelos de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VI - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo VIII – Modelo do contrato de fornecimento

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **09 de março de 2017, às 09h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 020/2017

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10MIN

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

LICITANTE: XXXXX

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 020/2017

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10MIN

ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

LICITANTE: XXXXX

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;

6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;

6.3. Conter identificação do número do Pregão;

6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;

6.5. Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;

6.6 Conter indicação do valor em moeda nacional por hora/aula do objeto desta licitação, para o Item em que estiver participando, com no máximo 02 (duas) casas decimais, valor global do Item, bem como valor global da Proposta apresentada;

6.7 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.

6.8. Citar dados bancários, para depósito dos valores do Contrato a ser firmado, caso a Licitante seja declarada vencedora deste processo;

6.09. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Todos os Itens: Atestado de Visita ao local de realização dos serviços, assinada pela Secretária Municipal de Assistência Social, em conjunto com representante legal da Licitante interessada, na qual serão fornecidas entre outros, os esclarecimentos necessários sobre o calendário, horários e público alvo do objeto. A não apresentação deste atestado de visita desclassificará a empresa.

6.10. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.11.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.11 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas. R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

7.2 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preço superior ao consignado no item 7.3 deste Edital.

7.3 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Global por hora/aula ministrada seja igual ou inferior a:

ITEM 01 R\$ 26,00 (HORA/AULA)

ITEM 02 R\$ 19,00 (HORA/AULA)

ITEM 03 R\$ 20,00 (HORA/AULA)

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 As aulas para as respectivas oficinas deverão ser ministradas em horário e local indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

9.2 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes.

9.3 Das Responsabilidades e Obrigações da Licitante vencedora:

- a) Colocar em serviço pessoal devidamente capaz, treinado, uniformizado, identificado e equipado com todos equipamentos de segurança exigidos por Lei;
- b) Arcar com todas as despesas de pessoal, tais como: salários, 13.º, férias, encargos relativos as Leis Trabalhistas, Previdenciárias e fiscais, decorrentes deste contrato, bem como o pagamento de impostos

R.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

sobre quaisquer quantias pagas pelo CONTRATANTE, pela prestação dos serviços contratados, e seus respectivos recolhimentos à repartição competente;

- c) A CONTRATADA considera-se única empregadora do pessoal que prestar os serviços..
- d) Manter seguro de vida dos funcionários responsáveis pela execução dos serviços;
- e) Arcar com eventuais prejuízos causados por seus empregados e ou responsáveis durante a execução dos serviços, quer estes danos sejam causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, desde que devidamente apurados e comprovados a responsabilidade desta;
- f) Aceitar prontamente as exigências e observações da fiscalização baseadas nas especificações, regras de boa técnica e normas em vigor;
- g) Tratar todos os alunos (crianças e adolescentes) interessados em participar das oficinas de música, com zelo e dedicação, de acordo com as normas da Legislação vigente.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento será efetuado mensalmente até o 5º dia útil do mes subsequente, ficando condicionado a apresentação de relatório dos dias/horas que aulas foram efetivamente ministradas, atestado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.011 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824415002060 – PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39.65.99 – 5995 – Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Demais Níveis do Ensino – F 765

3.3.90.39.65.99 – 5997 – Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Demais Níveis do Ensino – F 1934

0824315006005 – MANUT. DOS SERVIÇOS DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

3.3.90.39.65.99 – 5996 – Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Demais Níveis do Ensino – F 764

3.3.90.39.65.99 – 5969 – Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Demais Níveis do Ensino – F 1934

0824415002057 – MANUT. DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA – PAIF

3.3.90.39.65.99 – 5998 – Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Demais Níveis do Ensino – F 1934

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

- 11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
 - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
 - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
 - 11.7.1.1 Não vencidos;
 - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2015.
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
 - 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
 - 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
 - 11.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11.10.5. Relação fornecida pela empresa contendo o nome dos profissionais disponíveis para ministrar as aulas nas oficinas junto ao Projeto Pia, para os Itens que a empresa for participar;

11.10.6. A comprovação de que o profissional (ais) responsável pertence (m) ao quadro da empresa deveser através de apresentação de um do(s) documento (s) abaixo relacionado:

*Carteira de trabalho e Previdência Social –CTPS; ou Folha de Registro do Empregado;

*Contrato de prestação de serviço em vigor (com firma reconhecida);

*Se tratando de sócio, esta comprovação deveser feita pelo contrato social em vigor, devidamente registrado em órgão (com firma reconhecida);

11.10.7. Comprovar através de certificação conhecimento na área específica, para todos os Itens que a empresa for participar, dos profissionais apresentados pela mesma.

11.10.8. Sendo que para o Item 02 o profissional indicado pela empresa deveser apresentar certificação pelo menos para 04 dos itens a serem trabalhados com as crianças/adolescentes.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deveser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.

12.4 Os esclarecimentos deveser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 – DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deveser representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deveser prever expressamente a outorga de poderes para:

14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;

14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
 - 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
 - 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
 - 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.
- 15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES**
- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.
- 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).
- 15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
 - 16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
 - 16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;
 - 16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
 - 16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
 - 16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
 - 16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao Menor Preço Por Item ofertado.
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
 - 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
 - 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
 - 18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
 - 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
 - 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
 - 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
 - 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
 - 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
 - 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
 - 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
 - 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
 - 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
 - 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
 - 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
- 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.
- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

- 21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

- 22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

- 23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

- 23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

- 23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

- 23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

- 23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

- 23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

- 23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

- 23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

- 23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

- 23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

- 23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

- 23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

- 23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.
- 23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

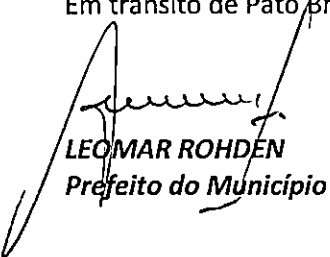
24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
 - 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
 - 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

- 25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em transito de Pato Bragado – PR para Curitiba - PR, aos treze do mês de março de 2017.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2017

1. DO OBJETO:

1.1 O objeto da presente licitação é a **contratação** de empresa(s) para alocação de profissionais visando o ensino e desenvolvimento de atividades para oficinas de artes circense, artesanato, corte e costura, para crianças e adolescentes integrantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, junto ao projeto PIA Luz do Futuro, dentro das seguintes oficinas:

Item	Descrição das Oficinas	Valor hora
1	Instrutor de Oficina de arte circense: Regência de Arte circense para crianças e adolescentes de 6 à 14 anos, preparando os integrantes da trupe para apresentações locais, regionais, espetáculos e intercâmbios. Formando-os para adquirir gosto pela arte circense, com técnicas de contorcionismo, malabares, claves, pirâmides, acrobacias e oficinas de palhaço. Trabalhando agilidade, coordenação motora e reflexos. Contando com 2 instrutores, que deverão participar de atividades extra curriculares como encontro pedagógicos feiras e demais atividades que o Projeto Piá desenvolver. Comprovar conhecimento na área especificada, através de certificação. Carga horária: Até 16 horas semanais (até 144 horas mensais)	R\$ 26,00
2	Instrutor de oficina de Artesanato: Ministras aulas com crianças, adolescentes, gestantes e famílias voltadas aos trabalhos manuais como: bordados em fitas, vagonite, bordado em chinelos e outros materiais, crochê, decopagem, artesanato em E.V.A, fuxico de tecido, entre outros. Comprovar conhecimento na área especificada, através de certificação. Carga horária: Até 40 horas semanais de aulas no Projeto Piá e de aulas/curso no CRAS. (até 180 horas mensais)	R\$ 19,00
3	Instrutor de oficina de corte e costura: Ministras oficina de corte e costura para usuários integrantes do Programa de Atendimento Integral a Família – PAIF. Deverá comprovar através de certificado que possui curso para (reta, overlok, galoneira e zig-zag) Comprovar qualificação/certificação técnica para corte e costura. Carga horária: Até 12 horas semanais de atividades aulas/curso no CRAS. (até 54 horas mensais)	R\$ 20,00

1.2 A empresa vencedora deste processo, deverá dispor de profissional(is) habilitados para atuar com as crianças e jovens, público alvo do objeto desta Licitação;

1.3 Todos os materiais e instrumentos necessários para o desenvolvimento das aulas, serão disponibilizados pela Secretaria de Assistência Social;

1.4 Os horários para ministrar as aulas, deverão ser acordadas entre a Licitante vencedora deste Processo, com a Secretaria de Assistência Social, devendo ser cumpridas no mínimo as horas citadas no respectivo Item, conforme tabela acima;

1.5 As despesas com transporte, alimentação, hospedagem, para viagens designadas pela Administração Municipal, quando for o caso, serão ressarcidas pela Municipalidade de Pato Bragado;

1.6 Demais despesas trabalhistas, transporte, alimentação e outras despesas que incidirem sobre o objeto desta licitação, ficarão sob responsabilidade de licitante vencedora.

1.7 Todas as aulas deverão ser prestadas pelos profissionais, com motivação para incentivo ao gosto.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2017

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

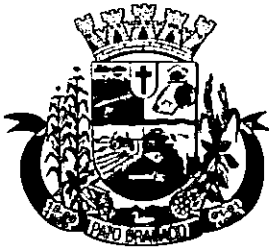
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

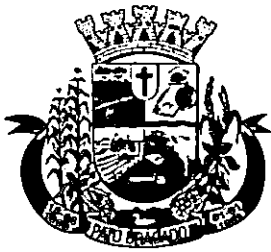
Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2017

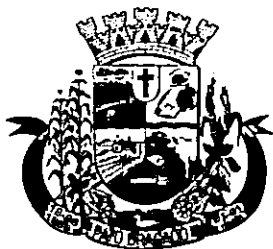
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

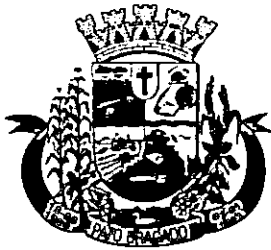
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2017.

À Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Contratação de empresa para ministrar, em nosso Município conforme relacionado abaixo:

ITEM 01

Item	Qtde	Aulas para oficina de:	Valor por hora/aula ministrada R\$	Valor Global do Item R\$
01				

VALOR TOTAL ITEM R\$

ITEM 02

Item	Qtde	Aulas para oficina de:	Valor por hora/aula ministrada R\$	Valor Global do Item R\$
01				

VALOR TOTAL ITEM R\$

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução das aulas, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na execução das aulas ora licitadas, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º/2017

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **LEOMAR ROHDEN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº xxxxxxxxxxxxxxxx/PR e do CPF nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2017** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Contratação de serviços para alocação de profissionais visando o ensino e desenvolvimento de atividades para oficinas de artes circense, artesanato, corte e costura, para crianças e adolescentes integrantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, junto ao projeto PIA Luz do Futuro, dentro das seguintes oficinas:

ITEM 01

ITEM	Aulas para oficina de:	Valor Por hora aula
01		

1.2 A empresa vencedora deste processo, deverá dispor de profissional(is) habilitados para atuar com as crianças e jovens, público alvo do objeto desta Licitação;

1.3 Todos os materiais e instrumentos necessários para o desenvolvimento das aulas, serão disponibilizados pela Secretaria de Assistência Social;

1.4 Os horários para ministrar as aulas, deverão ser acordadas entre a Licitante vencedora deste Processo, com a Secretaria de Assistência Social, devendo ser cumpridas no mínimo as horas citadas no respectivo Item, conforme tabela acima;

1.5 As despesas com transporte, alimentação, hospedagem, para viagens designadas pela Administração Municipal, quando for o caso, serão ressarcidas pela Municipalidade de Pato Bragado;

1.6 Demais despesas trabalhistas, transporte, alimentação e outras despesas que incidirem sobre o objeto desta licitação, ficarão sob responsabilidade de licitante vencedora.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

1.7 Todas as aulas deverão ser prestadas pelos profissionais, com motivação para incentivo ao gosto pela atividade respectiva;

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis, Fiscalização e Obrigações

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 020/2017, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Das Responsabilidades e Obrigações da Contratada:

- a) Colocar em serviço pessoal devidamente capaz, treinado, uniformizado, identificado e equipado com todos equipamentos de segurança exigidos por Lei;
- b) Arcar com todas as despesas de pessoal, tais como: salários, 13.º, férias, encargos relativos as Leis Trabalhistas, Previdenciárias e fiscais, decorrentes deste contrato, bem como o pagamento de impostos sobre quaisquer quantias pagas pelo CONTRATANTE, pela prestação dos serviços contratados, e seus respectivos recolhimentos à repartição competente;
- c) A CONTRATADA considera-se única empregadora do pessoal que prestar os serviços..
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados por seus empregados e ou responsáveis durante a execução dos serviços, quer estes danos sejam causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, desde que devidamente apurados e comprovados a responsabilidade desta;
- e) Aceitar prontamente as exigências e observações da fiscalização baseadas nas especificações, regras de boa técnica e normas em vigor;
- f) Tratar todos os Municípios interessados em participar das oficinas de música, com zelo, carinho e dedicação, de acordo com as normas da Legislação vigente.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O valor por hora aula a ser ministrada é até R\$..... pagamento será efetuado mensalmente até o 5º dia útil do mes subsequente, ficando condicionado a apresentação de relatório dos dias/horas que aulas foram efetivamente ministradas, atestado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

- a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
 - Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de até 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação vigente. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.011 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

0824415002060 – PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39.65.99 – 5995 – Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Demais Níveis do Ensino – F 765

3.3.90.39.65.99 – 5997 – Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Demais Níveis do Ensino – F 1934

0824315006005 – MANUT. DOS SERVIÇOS DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

3.3.90.39.65.99 – 5996 – Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Demais Níveis do Ensino – F 764

3.3.90.39.65.99 – 5969 – Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Demais Níveis do Ensino – F 1934

0824415002057 – MANUT. DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA – PAIF

3.3.90.39.65.99 – 5998 – Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Demais Níveis do Ensino – F 1934

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços/entrega do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

Testemunhas: _____

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:

MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA 09677782983-MEI
CNPJ: 26.965.846/0001-50
Endereço: Rua João Pessoa Nº540
CEP: 85908-160

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 20/2017

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa **MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA 09677782983-MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº : 26.965.846/0001-50, com sede à Rua João Pessoa Nº 540 CEP: 85908-160, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. **MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA RG:12.845.401-2 CPF/MF:096.777.829-83** residente na Rua João Pessoa nº540 , Bairro Jd. Europa, Cidade de TOLEDO Estado Paraná pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) **MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA RG 12.845.401-2 CPF/MF096.777.829-83** residente Rua João Pessoa nº540 , Bairro Jd. Europa, Cidade de TOLEDO Estado Paraná , a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº20/2017, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Toledo, 05 de Março de 2017.

MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA
096.777.829 - 83
CNPJ: 26.965.846/0001 - 50
TOLEDO - PR.

Marcelo A. F. Franco

MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA

RG: 12.845.401-2

CPF: 096.777.829-83

Elza Blaesner

Marcelo

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA 09677782983

Nome do Empresário

MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA

Capital Social

100,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
128454012	SESP	PR	096.777.829-83

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	27/01/2017

Números de Registro

CNPJ	NIRE
26.965.846/0001-50	41-8-0492518-0

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85908-160	RUA JOAO PESSOA	540

Bairro
JARDIM EUROPA

Município	UF
TOLEDO	PR

Atividades

Data de Início de Atividades

27/01/2017

Código da Atividade Principal

85.92-9/99

Descrição da Atividade Principal

Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME04335694

Número do Identificador: 00009677782983

Data de Emissão:

Elza Obermer

Marcelo

27/01/2017 09:00

MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA 09677782983-MEI
CNPJ: 26.965.846/0001-50
Endereço: Rua João Pessoa Nº540
CEP: 85908-160

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 20/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA 09677782983**, inscrita no CNPJ n.º **26.965.846/0001-50**, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA**, portador(a) do documento de identidade RG n.º **12.845.401-2**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **096.777.829-83**, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Toledo, 05 de Março de 2017.

MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA
096.777.829 - 83
CNPJ: 26.965.846/0001 - 50
TOLEDO - PR.

Marcelo A. F. Franca

MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA

RG: 12.845.401-2

CPF: 096.777.829-83

Elza Blomner

marcelo

MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA 09677782983-MEI
CNPJ: 26.965.846/0001-50
Endereço: Rua João Pessoa Nº540
CEP: 85908-160

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 20/2017

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Pelo presente instrumento, a empresa **MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA 09677782983-MEI**, inscrita no CNPJ n.º **26.965.846/0001-50**, com endereço **Rua João Pessoa Nº540 CEP: 85908-160**, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA**, portador(a) do documento de identidade RG n.º **12.845.401-2**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **096.777.829-83**, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como **Microempresa** nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Toledo, 05 de Março de 2017.

MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA
096.777.829 - 83
CNPJ: 26.965.846/0001 - 50
TOLEDO - PR.

Marcelo A. F. Franco

MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA

RG: 12.845.401-2

CPF: 096.777.829-83

Elza Blotmer

marcelo



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO
COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA 09677782983			
Nome de Fantasia :			
Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0492518-0	26.965.846/0001-50	27/01/2017	27/01/2017
Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) JOAO PESSOA, 540, JARDIM EUROPA, TOLEDO, PR, 85.908-160			
Ocupações: Principal: ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE Secundárias:			
Objeto: Serviço de ensino de arte e cultura - Instrutor de arte e cultura em geral.		Microempendedor Individual - MEI SIM O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de ____/____/____ (Lei complementar nº 123/06)	
Capital: R\$ 100,00 (CEM REAIS)		Microempresa SIM (Lei Complementar nº 123/06)	
Último Arquivamento: Data: Número: 41804925180 Ato: INSCRIÇÃO Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (1) Data a partir da qual o evento produz efeito.			
Forma de Atuação: Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes		Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 06 de março de 2017

17/125330-2

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Elza Blomer

Libertad Bogus

Marcelo

ELZA BLOEMER - MEI

CNPJ: 13.798.919/0001-14 TELEFONE: (45) 99857-3354
Rua Paranaguá, 1540, Casa, Centro, Pato Bragado - PR

ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR
Pregão Presencial n.º 20/2017

CARTA DE CREDENCIAMENTO


A empresa **ELZA BLOEMER 69925011949**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.798.919/0001-14, com sede à Rua Paranaguá, 1540, Casa, Centro, Pato Bragado - PR, neste ato representada pelo Proprietária, Sra. Elza Bloemer, portador do RG n.º 5.822.336-0 e inscrita no CPF/MF n.º 699.250.119-49 residente na Rua Paranaguá, 1540, Centro, Pato Bragado – PR, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador a Senhora Elza Bloemer, portador do RG n.º 5.822.336-0 e inscrita no CPF/MF n.º 699.250.119-49 residente na Rua Paranaguá, 1540, Centro, Pato Bragado – PR, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 20/2017, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por se expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 09 de março de 2017.



ELZA BLOEMER
RG: 5.822.336-0 / CPF: 699.250.119-49
Proprietária
13.798 919/0001-14


Elza Bloemer
Moreno

ELZA BLOEMER

R. Paranaguá - 1540, Casa, 85.948-000
Pato Bragado, Pr - Centro

ELZA BLOEMER - MEI

CNPJ: 13.798.919/0001-14 TELEFONE: (45) 99857-3354
Rua Paranaguá, 1540, Casa, Centro, Pato Bragado - PR

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR
Pregão Presencial n.º 20/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **ELZA BLOEMER 69925011949**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.798.919/0001-14, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Elza Bloemer, portador do documento de identidade RG n.º 5.822.336-0, emitido pela SSP/PR e inscrita no CPF/MF n.º 699.250.119-49, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 09 de março de 2017.

Elza Bloemer

ELZA BLOEMER

RG: 5.822.336-0 / CPF: 699.250.119-49

Proprietária

13.798 919/0001-14

ELZA BLOEMER

Elza Bloemer
Marcelo

R. Paranagua - 1540, Casa, 85.948-000
Pato Bragado, Pr - Centro

ELZA BLOEMER - MEI

CNPJ: 13.798.919/0001-14 TELEFONE: (45) 99857-3354
Rua Paranaguá, 1540, Casa, Centro, Pato Bragado - PR

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR
Pregão Presencial n.º 20/2017

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa **ELZA BLOEMER 69925011949**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.798.919/0001-14, com endereço na Rua Paranaguá, 1540, Casa, Centro, Pato Bragado – PR, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Elza Bloemer, portador do documento de identidade RG n.º 5.822.336-0, emitido pela SSP/PR e inscrita no CPF/MF n.º 699.250.119-49, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como microempresa nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 09 de março de 2017.

Elza Bloemer

ELZA BLOEMER

RG: 5.822.336-0 / CPF: 699.250.119-49

Proprietária

13.798 919/0001-14

Elza Bloemer

ELZA BLOEMER

Marcelo

R. Paranagua - 1540, Casa, 85.948-000
Pato Bragado, Pr - Centro



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

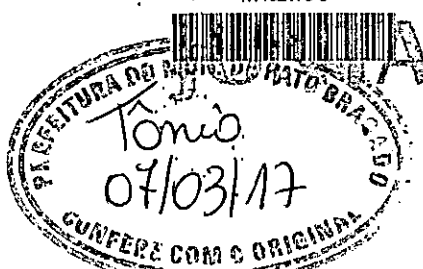
Página: 001 / 061

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivo eletrônico recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELZA BORGER 69925011949			
Nome de Fantasia :			
Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0056583-9	13.798.919/0001-14	14/06/2011	14/06/2011
Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) PARANAGUA, 1540-CASA, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Ocupações: Principal: CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS Secundárias: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA			
Objeto: Confecção, sob medida, de peças do vestuário - Costureira; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho - Comerciante de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas - Comerciante de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de tecidos - Comerciante de tecidos; Serviços de Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios - Locador de objetos do vestuário, jóias e acessórios; Reparação de artigos e acessórios do vestuário - Reparador de artigos e acessórios do vestuário; Comercio varejista de artigos de armarinho - Comerciante de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Comerciante de artigos do vestuário e acessórios; Fabricação de avlamentos para costura - Fabricante de avlamentos para costura		Microempreendedor Individual - MEI SIM O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de ____/____/____ (Lei complementar nº 123/06)	
Capital: R\$ 1,00 (UM REAL)		Microempresa SIM (Lei Complementar nº 123/06)	
Último Arquivamento: Data: 25/03/2015 Número: M1541008040 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) Data Efeito: XX/XX/XXXX (1) Data a partir da qual o evento produz efeito.			
Forma de Atuação: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXX

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 03 de março de 2017

17/182170-0



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Elza Bloemer
Marcelo

SALÃO FASHION HAIR

ORANDINA ALVES FINKLER - MEI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 020/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **Orandina Alves Finkler 00435512978**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **13.592.950/0001-02**, com sede à Rua Califórnia, nº 2772, Centro, no município de Pato Bragado - PR, neste ato representada pelo) sócia, Sr. **Orandina Alves Finkler**, RG: **84628999**, CPF/MF: **004.355.129-78** residente na Rua Califórnia, nº **2772**, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado Estado Paraná pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua Procuradora a **Orandina Alves Finkler**, RG: **84628999**, CPF/MF: **004.355.129-78** residente na Rua Califórnia, nº **2772**, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado Estado Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº **020/2017**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado – PR, 09 de março de 2017



Orandina Alves Finkler
CPF: 004.355.129-78
Microempreendedor



março

SALÃO FASHION HAIR

ORANDINA ALVES FINKLER - MEI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 020/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

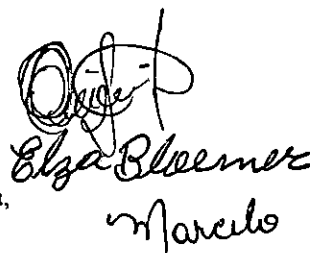
Pelo presente instrumento, a empresa **Orandina Alves Finkler 00435512978**, inscrita no CNPJ n.º **13.592.950/0001-02**, por intermédio de seu representante legal, a Sr. **Orandina Alves Finkler**, portadora do documento de identidade RG n.º **84628999**, emitido pela **SESP/PR**, e do CPF n.º **004.355.129-78**, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 09 de março de 2017



Orandina Alves Finkler
CPF: 004.355.129-78
Microempreendedor



Elza Bleumer
Marcelo

SALÃO FASHION HAIR

ORANDINA ALVES FINKLER - MEI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 020/2017

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa, **Orandina Alves Finkler 00435512978**, inscrita no CNPJ n.º **13.592.950/0001-02**, por intermédio de seu representante legal, a Sr. **Orandina Alves Finkler**, portador do documento de identidade RG n.º **84628999**, emitido pela **SESP/PR**, e do CPF n.º **004.355.129-78**. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

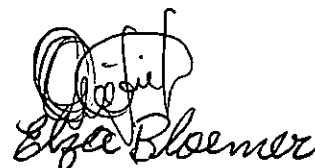
- MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado – PR, 09 de março de 2017



Orandina Alves Finkler
CPF: 004.355.129-78
Microempreendedor



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

ORANDINA ALVES FINKLER 00435512978

Nome do Empresário

ORANDINA ALVES FINKLER

Nome Fantasia

SALAO FASHION HAIR

Capital Social

1,00

Nº da Identidade

84628999

Órgão Emissor

sesp

UF Emissor

PR

CPF

004.355.129-78

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

04/05/2011

Números de Registro

CNPJ

13.592.950/0001-02

NIRE

41-8-0051486-0

Endereço Comercial

CEP

85948-000

Logradouro

RUA CALIFORNIA

Número

2772

Bairro

CENTRO

Município

PATO BRAGADO

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

04/05/2011

Código da Atividade Principal

96.02-5/01

Descrição da Atividade Principal

Cabeleireiros, manicure e pedicure

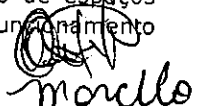
Código da Atividade Secundária**Descrição da Atividade Secundária**

1	14.12-6/01	Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
2	85.92-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
3	85.99-6/05	Cursos preparatórios para concursos
4	14.12-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
5	56.12-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
6	85.99-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
7	85.99-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
8	47.23-7/00	Comércio varejista de bebidas
9	96.02-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
10	47.72-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
11	13.40-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>


marcello


Elsa Blaeser

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

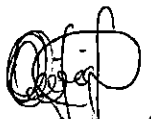
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME04705572

Número do Identificador: 13592950000102

Data de Emissão:

07/03/2017



Marcio

Elza Blaesmer

SALÃO FASHION HAIR

ORANDINA ALVES FINKLER - MEI

PROPOSTA DE PREÇOS

Orandina Alves Finkler 00435512978

Rua Califórnia, nº 2772 – CENTRO

Fone: (45) 99953 5330

CNPJ: 13.592.950/0001-02

Pato Bragado - PR, 09 de março de 2017.

À Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL n.º 020/2017

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Contratação de empresa para ministrar diversas oficinas, em nosso Município conforme relacionado abaixo:

ITEM 2

Item	Quant.	Aulas para oficina de:	Valor por hora/aula ministrada R\$	Valor global do item R\$
2	180 horas mensais.	trabalhos manuais como: bordados em fitas, vagonite, bordado em chinelos e outros materiais, crochê, decopagem, artesanato em E.V.A, fuxico de tecido, entre outros. Comprovar conhecimento na área especificada, através de certificação. Carga horária: Até 40 horas semanais de aulas no Projeto Piá e de aulas/curso no CRAS.	R\$ 18,80	R\$3.384,00

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 3.384,00 (três mil trezentos e oitenta e quatro reais)

ITEM 3

Item	Quant.	Aulas para oficina de:	Valor por hora/aula ministrada R\$	Valor Global do Item R\$
3	54 horas mensais.	Instrutor de oficina de corte e costura: Ministrar oficina de corte e costura para usuários integrantes do Programa de Atendimento Integral a Família – PAIF. Deverá comprovar através de certificado que possui curso para (reta, overlok, galoneira e zig-zag) Comprovar qualificação/certificação técnica para corte e costura. Carga horária: Até 12 horas semanais de atividades aulas/curso no CRAS.	R\$ 20,00	R\$ 1.080,00

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais)

Orandina Alves Finkler, Rua Califórnia, nº 2772, Sala 01, Pato Bragado – Paraná,
Fone (45) 99953-5330, CNPJ: 13.592.950/0001-02.

Elza Blaesmer
Marcelo

SALÃO FASHION HAIR

ORANDINA ALVES FINKLER - MEI

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 53.568,00 (cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e oito reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução das aulas, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na execução das aulas ora licitadas, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



Orandina Alves Finkler

CPF: 004.355.129-78

Microempreendedor



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA **PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS** **Nº 020/2017**

OBJETO: Contratação de empresa(s) para alocação de profissionais para o ensino e desenvolvimento de atividades para diversas oficinas a serem instituídas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, junto ao projeto PIA Luz do Futuro e para as famílias junto ao CRAS (arte circense, artesanato, corte e costura).

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – Pregão Presencial Para Fins De Registro De Preços Nº 020/2017, que a empresa **ORANDINA ALVES FINKLER - MEI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 13.592.950/0001-02, estabelecida na Rua Califórnia, n.º 2772 – Município de Pato Bragado – PR, neste ato representada por sua sócia a senhora Orandina Alves Finkler, portadora do CPF/MF nº 004.355.129-78, realizou visita da realização dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 03 de março de 2017.



Marli Kreutz Wollmann

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Orandina Alves Finkler
ORANDINA ALVES FINKLER - MEI



Marcelo



Elza Blaemer

MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA 09677782983-MEI
CNPJ: 26.965.846/0001-50
Endereço: Rua João Pessoa Nº540
CEP: 85908-160

ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA 09677782983-MEI
Endereço: Rua João Pessoa Nº540 CEP: 85908-160
Fone: 99822-3069 CNPJ: 26.965.846/0001-50
e-mail: marcelomarchi65@hotmail.com

Toledo, 05 de Março de 2017.

À Comissão de Licitação
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL n.º nº 20/2017

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Contratação de empresa para ministrar Aulas para oficina de arte circense, em nosso Município conforme relacionado abaixo:

ITEM 01

Item	Qtde	Aulas para oficina de:	Valor por hora/aula ministrada R\$	Valor Global do Item R\$
01	1.728 Horas	Instrutor de Oficina de arte circense: Regência de Arte circense para crianças e adolescentes de 6 à 14 anos, preparando os integrantes da trupe para resentações locais, regionais, espetáculos e intercâmbios. Formando-os para adquirir gosto pela arte circense, com técnicas de contorcionismo, malabares, claves, pirâmides, acrobacias e oficinas de palhaço. Trabalhando agilidade, coordenação motora e reflexos. Contando com 2 instrutores, que deverão participar de atividades extra curriculares como encontro pedagógicos feiras e demais atividades que o Projeto Piá desenvolver. Comprovar conhecimento na área especificada, através de certificação. Carga horária: Até 16 horas semanais (até 144 horas mensais)	R\$ 26,00	R\$ 44.928,00

Elza Blaemer
Marcelo
Oficiante

MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA 09677782983-MEI
CNPJ: 26.965.846/0001-50
Endereço: Rua João Pessoa Nº540
CEP: 85908-160

VALOR TOTAL ITEM R\$ 44.928,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 44.928,00

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução das aulas, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na execução das aulas ora licitadas, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA
096.777.829 - 83
CNPJ: 26.965.846/0001 - 50
TOLEDO - PR.

Marcelo A. F. Franco

MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA
RG: 12.845.401-2
CPF: 096.777.829-83

Elza Bloemer
Marcelo
(Assinatura)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017

OBJETO: Contratação de empresa(s) para alocação de profissionais para o ensino e desenvolvimento de atividades para diversas oficinas a serem instituídas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, junto ao projeto PIA Luz do Futuro e para as famílias junto ao CRAS (arte circense, artesanato, corte e costura).

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – Pregão Presencial Para Fins De Registro De Preços Nº 020/2017, que a empresa MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 26.965.846/0001-50, estabelecida na Rua João pessoa nº540, Município de Toledo – PR CEP 85908-160, neste ato representada pelo senhor MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANÇA, portadora do CPF/MF nº 096.777.829-83, realizou visita da realização dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 07 de março de 2017.

Marli Kreutz Wollmann

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Marcelo Augusto Ferreira França

MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA - MEI

MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA
096.777.829 - 83
CNPJ: 26.965.846/0001 - 50
TOLEDO - PR.

ELZA BLOEMER - MEI

CNPJ: 13.798.919/0001-14 TELEFONE: (45) 99857-3354
Rua Paranaguá, 1540, Casa, Centro, Pato Bragado - PR

PROPOSTA DE PREÇOS

ELZA BLOEMER 69925011949, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.798.919/0001-14, com sede à Rua Paranaguá, 1540, Casa, Centro, Pato Bragado – PR.

Pato Bragado – PR, 09 de março de 2017.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial para fins de registro de preços n.º 20/2017

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a contratação da empresa para ministrar oficina de corte e costura para usuários integrantes do Programa de Atendimento Integral a Família – PAIF, em nosso Município conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTDE	Aulas para Oficina de:	Valor Por Hora/Aula R\$	Valor Global Do Item R\$
03	648	Corte e Costura	19,50	12.636,00

Valor Global da proposta: 12.636,00 (doze mil seiscentos e trinta e seis reais).

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos.

DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Ag.: 0968 C.C.:26341-0

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução das aulas, tais como materiais, aparelhos, equipamentos, e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na execução das aulas ora licitadas, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

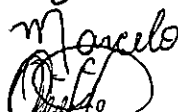
Atenciosamente,


ELZA BLOEMER

RG: 5.822.336-0 / CPF: 699.250.119-49

Proprietária





13.798 919/0001-14

ELZA BLOEMER

R. Paranagua - 1540, Casa, 85.948-000
Pato Bragado, Pr - Centro



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA **PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS** **Nº 020/2017**


OBJETO: Contratação de empresa(s) para alocação de profissionais para o ensino e desenvolvimento de atividades para diversas oficinas a serem instituídas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, junto ao projeto PIA Luz do Futuro e para as famílias junto ao CRAS (arte circense, artesanato, corte e costura).

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – Pregão Presencial Para Fins De Registro De Preços Nº 020/2017, que a empresa **ELZA BLOEMER - MEI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 13.798.919/0001-14, estabelecida na Rua Paranagua, n.º 1540 – Município de Pato Bragado – PR, neste ato representada por sua sócia a senhora Elza Bloemer, portadora do CPF/MF nº 699.250.119-49, realizou visita da realização dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

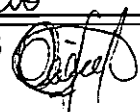
Pato Bragado - PR, em 03 de março de 2017.


Marli Kreutz Wollmann

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


Elza Bloemer
ELZA BLOEMER - MEI


Elza Bloemer



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

ORANDINA ALVES FINKLER 00435512978

Nome do Empresário

ORÁNDINA ALVES FINKLER

Nome Fantasia

SALAO FASHION HAIR

Capital Social

1,00

Nº da Identidade

84628999

Órgão Emissor

sesp

UF Emissor

PR

CPF

004.355.129-78

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

04/05/2011

Números de Registro

CNPJ

13.592.950/0001-02

NIRE

41-8-0051486-0

Endereço Comercial

CEP

85948-000

Logradouro

RUA CALIFORNIA

Número

2772

Bairro

CENTRO

Município

PATO BRAGADO

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

04/05/2011

Código da Atividade Principal

96.02-5/01

Descrição da Atividade Principal

Cabeleireiros, manicure e pedicure

Código da Atividade Secundária
Descrição da Atividade Secundária

1	14.12-6/01	Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
2	85.92-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
3	85.99-6/05	Cursos preparatórios para concursos
4	14.12-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
5	56.12-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
6	85.99-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
7	85.99-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
8	47.23-7/00	Comércio varejista de bebidas
9	96.02-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
10	47.72-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
11	13.40-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Marcelo *Elba*

23/02/2017

Certificado da Condicao de Microempreendedor Individual - Impressão

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcp/consulta.asp>

Número do Recibo: ME04705572

Número do Identificador: 13592950000102

Data de Emissão:

23/02/2017

Morais

Elza 

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.462.899-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/07/1998

NOME: **GRANDINA ALVES**

FILIAÇÃO: **AVELINO ALVES
MARIA HELENA ALVES**

NATURALIDADE: **PATO BRAGADO/PR** DATA DE NASCIMENTO: **19/12/1979**

DOC ORIGEM: **COMARCA-MAL CDO RONDON/PR, PATO BRAGADO**
C.NASC. 3066, LIVRO-6A, FOLHA-226V

CPF: **004.355-129-78**

CURITIBA - PR **ASSINATURA DO NASCIMENTO FILHO**



Grando

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ**

Polgão Direito

Grandina ALVES

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida a exigência em todos os casos, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

ASSINATURA: *Grando*

GRANDINA ALVES

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 09/03/98

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal**

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **GRANDINA ALVES**

Nº de Inscrição: **004355129-78** Data do Nascimento: **19/12/79**



Moreno Elza

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.592.950/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2011
NOME EMPRESARIAL ORANDINA ALVES FINKLER 00435512978		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SALAO FASHION HAIR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CALIFORNIA	NÚMERO 2772	COMPLEMENTO
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 9953-5330	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/02/2017 às 16:11:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/02/2017

mercado *Elsa* 

GENERAL INFORMATION	
1. Name of the Institution	
2. Address	
3. City	
4. State	
5. Zip	
6. Telephone	
7. Fax	
8. E-mail	
9. Date of Submission	
10. Name of the Applicant	
11. Address	
12. City	
13. State	
14. Zip	
15. Telephone	
16. Fax	
17. E-mail	
18. Date of Submission	
19. Name of the Applicant	
20. Address	
21. City	
22. State	
23. Zip	
24. Telephone	
25. Fax	
26. E-mail	
27. Date of Submission	
28. Name of the Applicant	
29. Address	
30. City	
31. State	
32. Zip	
33. Telephone	
34. Fax	
35. E-mail	
36. Date of Submission	
37. Name of the Applicant	
38. Address	
39. City	
40. State	
41. Zip	
42. Telephone	
43. Fax	
44. E-mail	
45. Date of Submission	

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13592950/0001-02
Razão Social: ORANDINA ALVES 00435512978
Endereço: RUA TIBAJI 2772 / CENTRO / PARANAGUA / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2017 a 23/03/2017

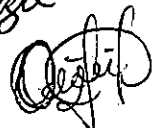
Certificação Número: 2017022204142346372530

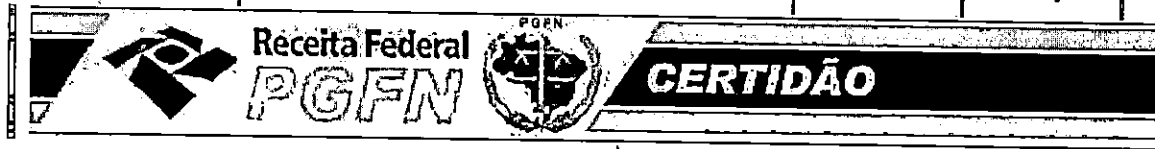
Informação obtida em 23/02/2017, às 16:19:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Monulo

Elza





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ORANDINA ALVES FINKLER 00435512978**
CNPJ: **13.592.950/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições, em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

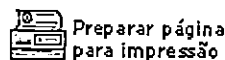
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 20:17:46 do dia 31/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/07/2017.

Código de controle da certidão: **F6CA.27B4.4B85.A1E1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Elza

Marcelo



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015970329-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.592.950/0001-02

Nome: **ORANDINA ALVES 00435512978**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Elza

Marcos 



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

CERTIDÃO NR. 163/2017

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos VENCIDOS, até a presente data da emissão desta Certidão, porém existem débitos à vencer, em nome de:


Contribuinte: ORANDINA ALVES 00435512978
CPF/CNPJ: 13.592.950/0001-02

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 23/02/2017

Número de Autenticidade: 20442936020442

Elza
marcelo 



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORANDINA ALVES FINKLER 00435512978

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.592.950/0001-02

Certidão n°: 125131299/2017

Expedição: 23/02/2017, às 16:14:32

Validade: 21/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ORANDINA ALVES FINKLER 00435512978 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.592.950/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Alfa
marcelo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adriano Pereira dos Santos
Aryala Stefani Wommer
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

ORANDINA ALVES FINKLER – inscrita no CNPJ sob nº 13.592.950/0001-02, com sede na Rua Califórnia, nº 2772, Centro, no Município de Pato Bragado nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 06 de março de 2017 – 12:48 horas.

Graciele M. Leusch
Graciele Martins Leusch
E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 Centro
CNPJ 05.389.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Rua Paraíba, 541 – Centro – Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon – PR
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

Elza
marcelo
(M)

1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960

SALÃO FASHION HAIR

ORANDINA ALVES FINKLER - MEI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 020/2017

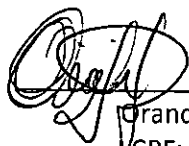
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **Orandina Alves Finkler 00435512978**, inscrita no CNPJ n.º **13.592.950/0001-02**, por intermédio de seu representante legal, a Sr. **Orandina Alves Finkler**, portadora do documento de identidade RG n.º **84628999**, emitido pela **SESP/PR**, e do CPF n.º **004.355.129-78**, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 09 de março de 2017



Orandina Alves Finkler
CPF: 004.355.129-78
Microempreendedor

SALÃO FASHION HAIR

ORANDINA ALVES FINKLER - MEI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 020/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **Orandina Alves Finkler 00435512978**, inscrita no CNPJ n.º **13.592.950/0001-02**, por intermédio de seu representante legal, a Sr. **Orandina Alves Finkler**, portadora do documento de identidade RG n.º **84628999**, emitido pela **SESP/PR**, e do CPF n.º **004.355.129-78**, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 09 de março de 2017



Orandina Alves Finkler
CPF: 004.355.129-78
Microempreendedor



SALÃO FASHION HAIR

ORANDINA ALVES FINKLER - MEI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 020/2017

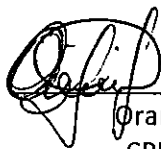
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

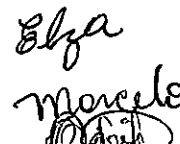
Pelo presente instrumento, a empresa **Orandina Alves Finkler 00435512978**, inscrita no CNPJ n.º **13.592.950/0001-02**, por intermédio de seu representante legal, a Sr. **Orandina Alves Finkler**, portadora do documento de identidade RG n.º **84628999**, emitido pela **SESP/PR**, e do CPF n.º **004.355.129-78**, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 09 de março de 2017



Orandina Alves Finkler
CPF: 004.355.129-78
Microempreendedor



SALÃO FASHION HAIR

ORANDINA ALVES FINKLER - MEI

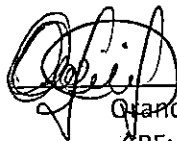
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 020/2017

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade **Pregão Presencial** de nº **020/2017**, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado – PR, 09 de março de 2017



Orandina Alves Finkler
CPF: 004.355.129-78
Microempreendedor



SALÃO FASHION HAIR

ORANDINA ALVES FINKLER - MEI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 020/2017

LISTA DE PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO COM O DESENVOLVIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

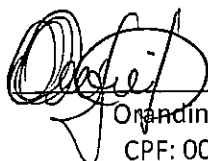
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, ORANDINA ALVES FINKLER 00435512978, inscrita no CNPJ n.º13.592.950/0001-02, por intermédio de seu representante legal, a Sr. ORANDINA ALVES FINKLER, portadora do documento de identidade RG n.º 84628999, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 004.355.129-78, DECLARA, sob penas da Lei, que o membro da lista abaixo possui disponibilidade e flexibilidade para atuar em horário expediente normal, noturno e finais de semana, bem como para acompanhar os alunos da oficina em apresentações Municipais e regionais, quando requisitados.

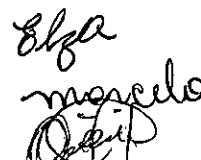
Nome	CPF
Orandina Alves Finkler	004.355.129-78

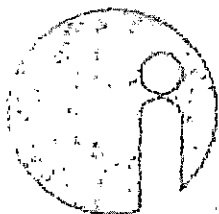
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 09 de março de 2017



Orandina Alves Finkler
CPF: 004.355.129-78
Microempreendedor





IPED
Instituto Politécnico de Ensino à Distância

IPED
CERTIFICAÇÃO
PROFISSIONAL

Elza Ramonelo
Orandina

Certificado de Conclusão

Certificamos que **Orandina Alves Finkler**, CPF nº 004.355.129-78,

completou com sucesso o **Curso de Crochê Básico**

documento registrado sob o n.º **684666**

Início **17/02/2017**

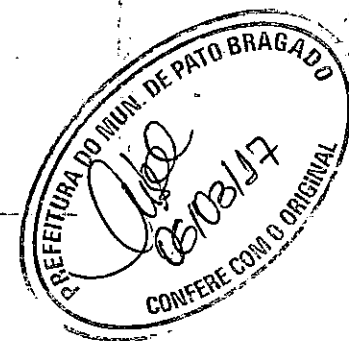
Término **01/03/2017**

Carga horária **100 horas**

Diretor

Fabio Neves de Sousa
Diretor Geral

Orandina Alves Finkler



Conteúdo Programático: Curso de Crochê Básico

- Tipos de agulhas, fios e identificações de pontos de crochê
- Pontos básicos, círculo, aumento e diminuição
- Confeção de uma mini bolsa com franjas
- Confeção de gorro de crochê com pompom
- Colar de crochê
- Blusa com franjas
- Blusa vazada
- Gola redonda
- Tote bag
- Turbante de crochê
- Cropped Top para a praia
- Flores, corações, triângulos, square e outras formas em crochê

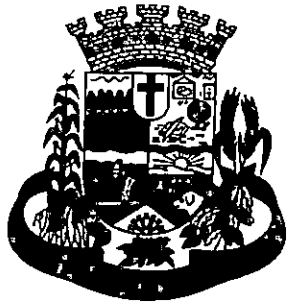
04.978.939/0001-86

**INSTITUTO POLITÉCNICO
DE ENSINO A DISTÂNCIA**

Rua do Oratório, 2.430
CEP: 03195-000
São Paulo - SP

Orandina Alves Finkler foi aprovado com 70% de aproveitamento.

Este certificado tem validade para fins curriculares e em provas de títulos como um certificado de atualização, aperfeiçoamento ou extensão profissional. Não é um certificado de graduação e nem um certificado de habilitação técnico. Data de expedição: 01-03-2017, registro nº 684666, da folha 1 do livro 1.



Certificado

O Cras – Centro de Referência da Assistência Social, em parceria com o Município de Mercedes, certificam que:

ORANDINA ALVES FINKLER

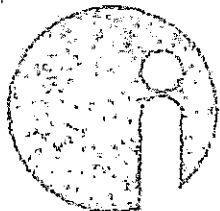
Participou do Curso de Cartonagem, realizada no mês de agosto de 2016, totalizando 120 horas.

Chirly Bayer
Chirly Bayer
Monitora

Juliana H. Effting
Juliana Hickman Effting
Coordenadora do Cras



Elza Mercedes



IPED
Instituto Politécnico de Ensino à Distância

IPED
CERTIFICAÇÃO
PROFISSIONAL

marcelo
Elza

Certificado de Conclusão

Certificamos que **Orandina Alves Finkler**, CPF nº 004.355.129-78

completou com sucesso o **Curso de Fuxico Avançado**

documento registrado sob o n.º **685374**

Início **21/02/2017**

Término **05/03/2017**

Carga horária **100 horas**

Diretor

Fabio Neves de Sousa
Diretor Geral

Orandina Alves Finkler



Conteúdo Programático: Curso de Fuxico Avançado

- Fuxico – Flores com sobreposição de pétalas
- Flores com enchimento
- Flores de feltro com as pétalas sobrepostas
- Flores de feltro com enchimento
- Flor de fuxico sobreposta por uma toalha de lavar
- Flores com enchimentos para decoração de chinelos
- Cartão decorado com flor de fuxico
- Decoração de cachecol com flor de fuxico
- Pétalas redondas misturadas com as pétalas de ponta
- Flor de Fuxico
- Decoração de Ecobag com flor de feltro
- Decoração de bolsa térmica com flor de feltro

04.978.939/0001-86

**INSTITUTO POLITÉCNICO
DE ENSINO A DISTÂNCIA**

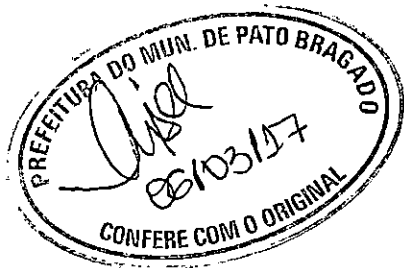
Rua do Oratório, 2.430
CEP: 03195-000
São Paulo - SP

Orandina Alves Finkler foi aprovado com 74% de aproveitamento.

Este certificado tem validade para fins curriculares e em provas de títulos como um certificado de atualização, aperfeiçoamento ou extensão profissional. Não é um certificado de graduação e nem um certificado de habilitação técnico. Data de expedição: 05-03-2017, registro nº 685374, da folha 1 do livro 1.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL



Certificado nº _____
 10/3/8

Certificamos que
ORANDINA ALVES FINKLER
 participou do Curso
COSTURADOR DE CALÇADOS, À MAQUINA
 promovido pelo SENAI - Departamento Regional do Paraná, em parceria com a Secretaria de Estado
 do Emprego e Relações de Trabalho, através do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT/SERT,
 realizado no período de 03/09/2001 a 28/09/2001 com carga horária de 40 horas.

PATO BRAGADO, 28 de setembro de 2001

SERT

AGÊNCIA DO TRABALHADOR
 PATO BRAGADO

SENAI - PR



**MINISTÉRIO DO
 TRABALHO E EMPREGO**



Planfor
 Plano Nacional de Qualificação
 do Trabalhador



QUALIFICAÇÃO
 Plano Estadual de Qualificação

Handwritten notes:
 S. S. S. S. S.
 Pato Bragado

*** HABILIDADES ESPECÍFICAS:**

- Preparar máquina de costura, encher agulha na máquina, encher bobina com linha, colocar a lançadeira na máquina, manejar o papel para andamento da máquina, costurar retalhos, colocar peças em posição correta para costura, encher traseiros no zig-zag, costurar forros em cabedais, abrir costura (alisar) e refilar forros.

*** HABILIDADES BÁSICAS:**

- Segurança no Trabalho

*** HABILIDADES DE GESTÃO:**

- Relações Interpessoais

- Qualidade e Produtividade

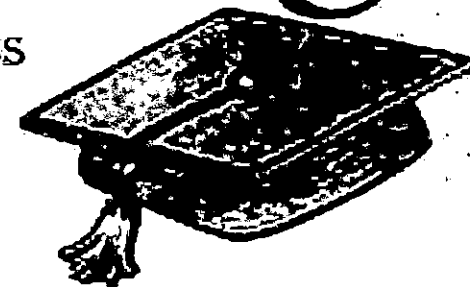
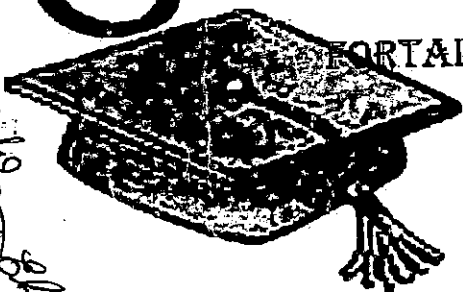


Certificado Afetivo

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DO CRAS DE
MERCEDES TEM A HONRA DE PARABENIZAR VOCÊ

Arandina Alves Linkler

POR TER PARTICIPADO NO ANO DE 2016 DE UMA DAS OFICINAS DE
CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
ESTE CERTIFICADO VALE PARA TODA A SUA VIDA, POIS VOCÊ
AGORA É ESPECIALISTA EM
FORTALECER VÍNCULOS, FAZER AMIZADES E DESPERTAR SORRISOS



Arandina Alves Linkler



Município de Mercedes

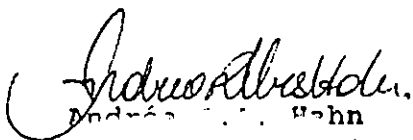
Estado do Paraná

DECLARAÇÃO

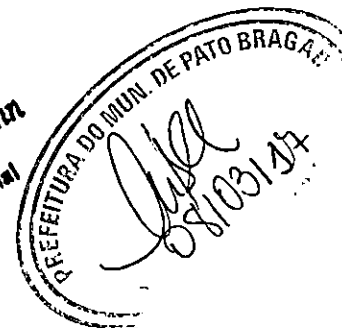
O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.95.719.373/0001-23, com sede administrativa na Rua Dr. Osvaldo Cruz, nº 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social, em pleno gozo de seu cargo e funções, a Sra. **Andréa Regina Alves Hahn**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.170.363-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 039.400.699-22, residente e domiciliada na Rua Dr. Osvaldo Cruz, 426, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, **DECLARA**, para os devidos fins, e a quem interessar possa que **Orandina Alves Finckler**, portadora do RG 8.462.899-9 e CPF 004.355.113-78, artesã, participou de curso de Bordado em Fita no Município de Mercedes no ano de 2016 com carga horário de 12^o horas.

E por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Mercedes, 07 de março de 2017.


Andréa Regina Hahn
Secretária de Assistência Social

Andréa Regina Hahn
Secretária de
Assistência Social



Elza
marcelo
Qest



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO
- COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA 09677782983			
Nome de Fantasia :			
Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0492518-0	26.965.846/0001-50	27/01/2017	27/01/2017
Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) JOAO PESSOA, 540, JARDIM EUROPA, TOLEDO, PR, 85.908-160			
Ocupações: Principal: ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE Secundárias:			
Objeto: Serviço de ensino de arte e cultura - Instrutor de arte e cultura em geral.		Microempreendedor Individual - MEI SIM O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de / / (Lei complementar nº 123/06)	
Capital: R\$ 100,00 (CEM REAIS)		Microempresa SIM (Lei Complementar nº 123/06)	
Último Arquivamento: Data: Número: 41804925180 Ato: INSCRIÇÃO Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (1) Data a partir da qual o evento produz efeito.			
Forma de Atuação: Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes		Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 06 de março de 2017

17/125330-2

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA 09677782983

Nome do Empresário

MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA

Capital Social

100,00

Nº da Identidade

128454012

Órgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

096.777.829-83

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

27/01/2017

Números de Registro

CNPJ

26.965.846/0001-50

NIRE

41-8-0492518-0

Endereço Comercial

CEP

85908-160

Logradouro

RUA JOAO PESSOA

Número

540

Bairro

JARDIM EUROPA

Município UF

TOLEDO

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

27/01/2017

Código da Atividade Principal

85.92-9/99

Descrição da Atividade Principal

Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME04335694

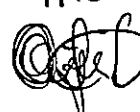
Número do Identificador: 00009677782983

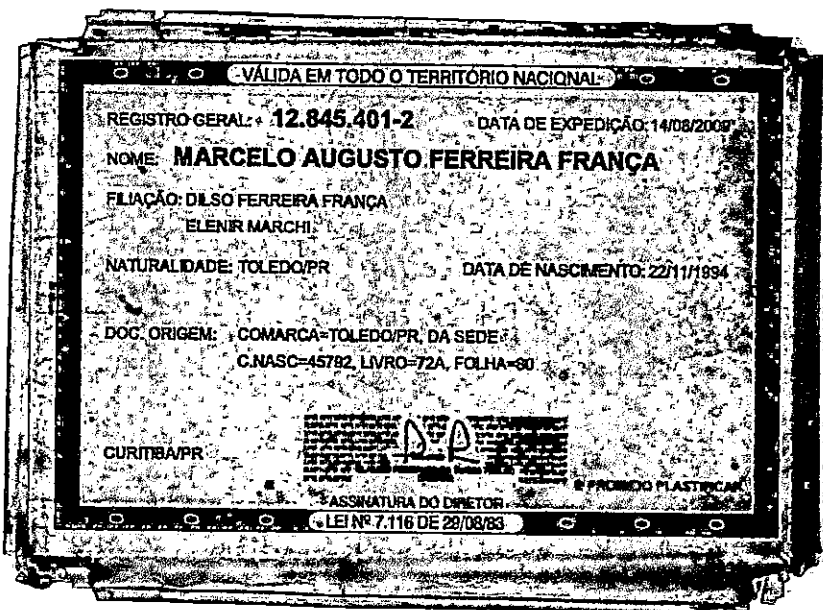
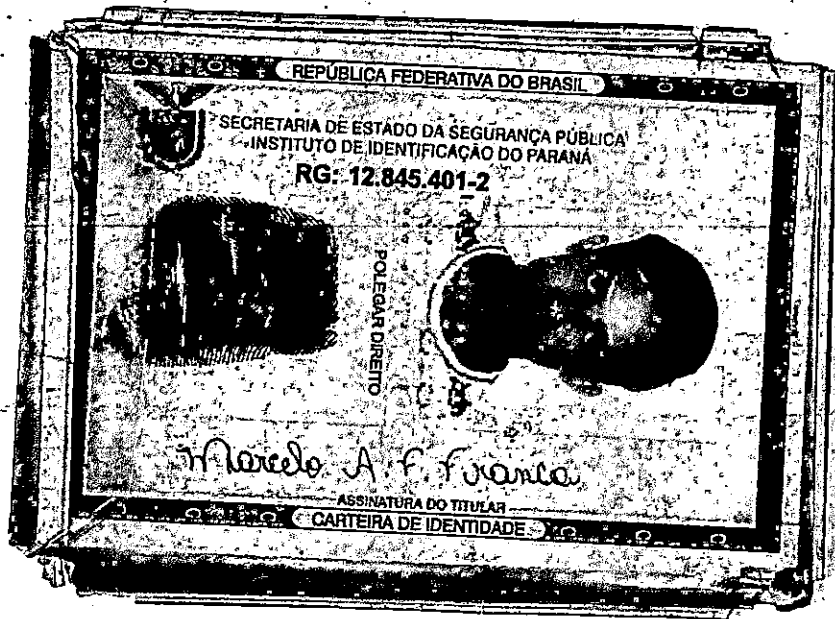
Data de Emissão:

05/03/2017

Elsa

marcelo





Elfa
Marcelo



MINISTERIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
096.777.829-83

Nome
MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA

Nascimento
22/11/1994

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Elsa

Marcelo

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.965.846/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/01/2017
NOME EMPRESARIAL MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA 09677782983			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOAO PESSOA	NÚMERO 540	COMPLEMENTO	
CEP 85.908-160	BAIRRO/DISTRITO JARDIM EUROPA	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 9822-3069		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/03/2017** às **11:34:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/03/2017

*elza**Marcelo*
Orbini

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26965846/0001-50
Razão Social: MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA
Nome Fantasia: MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA
Endereço: R JOAO PESSOA 540 / JARDIM EUROPA / TOLEDO / PR / 85908-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2017 a 03/04/2017

Certificação Número: 2017030511323389258014

Informação obtida em 05/03/2017, às 11:32:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Elza

marcelo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA 09677782983
CNPJ: 26.965.846/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:02:33 do dia 08/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/09/2017.

Código de controle da certidão: **14F3.EC67.F3F4.900E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Elza

Marcelo

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015994415-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.965.846/0001-50**
Nome: **MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA 09677782983**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.


Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Elsa

Marcelo

				MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ			
Certidão Positiva com efeito de negativa 7580/2017							
IMPORTANTE:				FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.			
Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.							
VALIDADE: 04/05/2017				CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH2JXX5HQMUS			
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO							
RAZÃO SOCIAL: MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA							
INSCRIÇÃO EMPRESA 983887		CNPJ/CPF 26.965.846/0001-50		INSCRIÇÃO ESTADUAL		ALVARÁ 983887	
ENDEREÇO							
RUA JOAO PESSOA, 540 - S530 Q6 - JARDIM EUROPA CEP: 85908160 Toledo - PR							
CNAE / ATIVIDADES							
Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente							

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 05/03/2017.
 Qualquer rasura invalidará este documento.
 Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Elza



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA 09677782983
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.965.846/0001-50
Certidão n°: 125411497/2017
Expedição: 05/03/2017, às 11:44:25
Validade: 31/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA 09677782983 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.965.846/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Elza

Marcelo
(Assinatura)

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI

DISTRIBUIDORA PÚBLICA

RUA ALMIRANTE BARROSO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85905-010

FONE: (45) 3378-3242 - CEI: 51.213.51383/09

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL
FALÊNCIA E CONCORDATA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA 09677782983

CNPJ: 26.965.846/0001-50

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 07 dia(s) do mês de março do ano de 2017. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO - PR

Vivian Beatriz Formighieri

OFICIAL TITULAR

Distribuidor, Contador, Partidor
Avaliador Depositário Público

Vivian Beatriz Formighieri
Oficial

A presente certidão foi expedida
às 09:54:59 Hs
Toledo, 07/03/2017



Elza
marcelo
Oficial

135673

MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA 09677782983-MEI
CNPJ: 26.965.846/0001-50
Endereço: Rua João Pessoa Nº540
CEP: 85908-160

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 20/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA 09677782983-MEI, inscrita no CNPJ n.º **26.965.846/0001-50**, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA**, portador(a) do documento de identidade RG n.º **12.845.401-2**, emitido pela SSP/PR, e do CPF N.º **096.777.829-83**, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Toledo, 05 de Março de 2017.


MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA
096.777.829 - 83
CNPJ: 26.965.846/0001 - 50
TOLEDO - PR.

Marcelo A. F. Franco

MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA

RG: 12.845.401-2

CPF: 096.777.829-83

Elsa
marcelo


MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA 09677782983-MEI
CNPJ: 26.965.846/0001-50
Endereço: Rua João Pessoa Nº540
CEP: 85908-160

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 20/2017.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA 09677782983-MEI, inscrita no CNPJ n.º **26.965.846/0001-50**, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA**, portador(a) do documento de identidade RG n.º **12.845.401-2**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **096.777.829-83**, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Toledo, 05 de Março de 2017.

MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA
096.777.829 - 83
CNPJ: 26.965.846/0001 - 50
TOLEDO - PR.

Marcelo A.F. Franco

MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA

RG: 12.845.401-2

CPF: 096.777.829-83

Elza
marcelo


MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA 09677782983-MEI
CNPJ: 26.965.846/0001-50
Endereço: Rua João Pessoa Nº540
CEP: 85908-160

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 20/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA 09677782983-MEI**, inscrita no CNPJ n.º **26.965.846/0001-50**, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA**, portador(a) do documento de identidade RG n.º **12.845.401-2**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **096.777.829-83**, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Toledo, 05 de Março de 2017.

MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA
096.777.829 - 83
CNPJ: 26.965.846/0001 - 50
TOLEDO - PR.

Marcelo A. F. Franca

MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA

RG: 12.845.401-2

CPF: 096.777.829-83

*Elza
marcelo*


MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA 09677782983-MEI
CNPJ: 26.965.846/0001-50
Endereço: Rua João Pessoa Nº540
CEP: 85908-160

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO


O proponente **MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA 09677782983-MEI** CNPJ: **26.965.846/0001-50**, participante da Licitação Modalidade **Pregão** de nº **20/2017**, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Toledo, 05 de Março de 2017.

Marcelo A. S. Franca

MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA
RG: 12.845.401-2
CPF: 096.777.829-83

MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA
096.777.829 - 83
CNPJ: 26.965.846/0001 - 50
TOLEDO - PR.

Elza
Moreno


MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA 09677782983-MEI
CNPJ: 26.965.846/0001-50
Endereço: Rua João Pessoa Nº540
CEP: 85908-160

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA 09677782983**, inscrita no CNPJ n.º **26.965.846/0001-50**, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA**, portador(a) do documento de identidade RG n.º **12.845.401-2**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **096.777.829-83**, DECLARA, a disponibilização dos profissionais **MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA** e **EDER DOS SANTOS BRUM**, a ministrar as OFICINAS junto ao Projeto Pia.


Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Toledo, 05 de Março de 2017

Marcelo A. F. Franco

MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA
096.777.829 - 83
CNPJ: 26.965.846/0001 - 50
TOLEDO - PR.

MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA
RG: 12.845.401-2
CPF: 096.777.829-83

Elza
marcelo


CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Microempreendedor Individual MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA 09677782983, com sede e foro na Rua João Pessoa, 540, Jardim Europa, em Toledo-Paraná, inscrito no CNPJ n. 26.965.846/0001-50, neste ato representada pelo seu titular MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANÇA, brasileiro, solteiro, maior, residente na Rua João Pessoa, 540, Jardim Europa, em Toledo-Paraná, portador do RG n. 12.845.401-2/SSP-PR e CPF n. 096.777.829-83.

CONTRATADO: EDER DOS SANTOS BRUM, brasileiro, solteiro, maior, residente na Rua Luiz Antonio Basso, 828, Jardim Coopagro, em Toledo-Paraná, portador do RG n. 11.059.283-3 / SSP-PR e CPF n. 094.744.359-28.

- firmam o presente contrato, o qual será regido pelas cláusulas que seguem:

Cláusula Primeira: O ora contratante Microempreendedor Individual MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA 09677782983 contrata EDER DOS SANTOS BRUM, para o mesmo realizar a atividade de Instrutor de Oficina de Arte circense, cuja atividade é realizada sob modalidade de hora trabalhada, e que será desenvolvida no Projeto Piá, da Prefeitura de Pato Bragado-Pr.


Cláusula Segunda: O prazo de duração do presente contrato é de 12(doze) meses, contados do dia 07/03/2017 em diante.

Cláusula Terceira: O preço ajustado pela presente contratação é de R\$ 26,00 (Vinte e Seis Reais) a hora trabalhada, sendo uma jornada de 16(dezesseis) horas semanais, em horários ainda a serem estabelecidos.

Cláusula Quarta: O contratado declara-se autônomo, sendo portanto um contrato que não gera vínculo empregatício entre as partes ora contratantes, visto que, o contratado será pago por hora trabalhada.

Cláusula Quinta: De comum acordo elegem o Foro da Comarca de Toledo-Paraná, para nele serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas que possam surgir a partir deste. E, por estarem de acordo, lavram, datam e assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.
Toledo-Paraná, 07 de Março de 2017.


Marcelo A. F. Franco
MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANCA 09677782983
CONTRATANTE



Eder dos Santos Brum
EDER DOS SANTOS BRUM - CONTRATADO

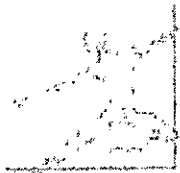
Testemunhas:

Ma

Elza
marcelo


1º OFÍCIO DE NOTAS DE TOLEDO Rua Almirante Barroso, nº2278 - Centro - Toledo - Pr. FONE (45) 3252-1902 - CEP-85900-020	Selo Digital Nº aptG.1f0Qz.8k5aG-JW3v.PE8MG Valide esse selo em http://funapen.com.br/
Reconheço verdadeira as assinaturas de EDER DOS SANTOS BRUM e MARCELO AUGUSTO FERREIRA FRANÇA , Dou nº 0053	
Toledo-Paraná, 07 de março de 2017	
Em Teste Alia Paula Viana Duarte - Tabelião	





ESCOLA DE DANÇA
LILIAN
MOEMA

Certificado

8.66a
marcelo

Certificamos que
MARCELO AUGUSTO FRANÇA
Participou do
WORKSHOP PARA PROFESSORES
6º MÓDULO – PAS DE DEUX
Realizado no dia 11 de AGOSTO de 2012.
Com carga horária de 5 horas.
Ministrado pelo professor
Natanael Agostinho Joaquinho.

Natanael Agostinho Joaquinho
Professor
DRT 981

Lilian Moema V. Della Costa
Diretora Artística/Pedagógica
DRT 2689



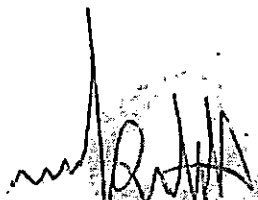
Certificado

V MOSTRA DE CIRCO

TOLEDO - PR

Certificamos que Marcelo Augusto Ferreira Franca portador (a) do RG 12.843.401-2, participou da Oficina de Circo, realizada no 07/10/11, no Circo da Alegria, em parceria com a Secretaria de Educação do Município de Toledo, num total de 16 horas.

Toledo, 07 de Outubro de 2011



Marcos Bortoleto
Oficineiro



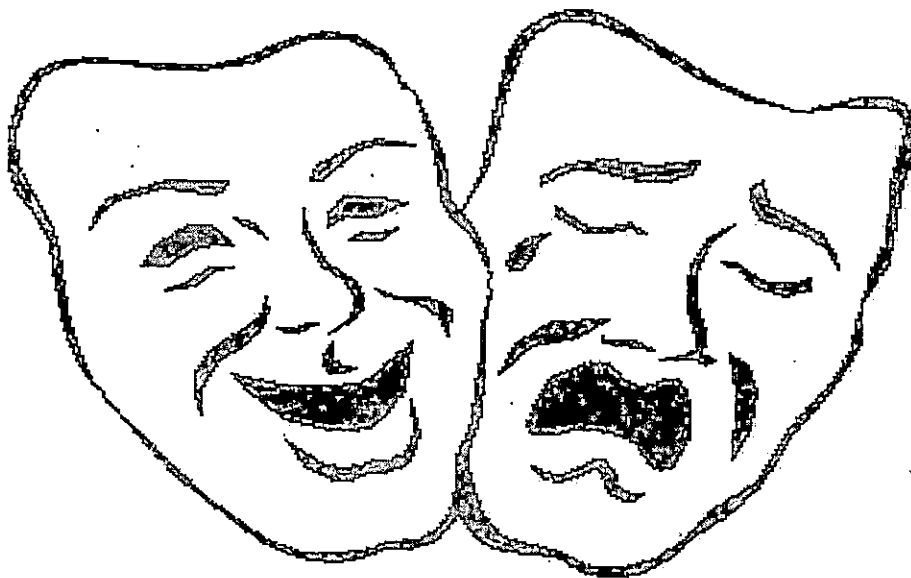
Joeli Acioli
Diretora da EMAG



Tânia Regina Piazzetta
Coord. do Circo da Alegria



Elza Marcelo

CERTIFICADO


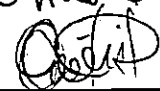
A Cia ANTÍTESE de Teatro e Cinema certifica que
Marcelo Augusto Ferreira França

Participou com total aproveitamento da oficina VIVÊNCIAS,
com carga horária de 04 (quatro) horas, realizada em Toledo – PR
no dia 03 de junho de 2012.




Luciano Cachimbo

Ator e Diretor
DRT 43.121/RJ


marcelo




PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
Secretaria Municipal da Educação

Certificado



Certificamos que **EDER DOS SANTOS BRUM** portador do RG nº 11.059.283-3 e CPF nº 094.744.359-28, participou da oficina de Acrobacias de Duplas, realizada por Carlos Cancelli, no dia 29 de setembro de 2016, durante a **X Mostra de Circo e III Festival Nacional de Circo Social**, em parceria com a Secretaria Municipal da Educação do Município de Toledo, totalizando **4 horas** de atividades.

Toledo, 28 de novembro de 2016.

Tania Elisete De Grandi
Secretária Municipal da Educação

Marines Bettêga
Secretária de Recursos Humanos

Eder Brum
Cursista

"FORMAÇÃO DE ARTES CIRCENSES"

Conteúdos trabalhados:

- I - PEGADA DE MÃO;
- II - FORÇA;
- III - PREPARO FÍSICO;
- IV - DESCIDA DE MORTAL;
- V - ICÁRIOS.



Período de realização: 26 a 30 de setembro de 2016.
Carga horária: 4 horas.
Frequência: 100%

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 76.205.806/0001-88
Certificado expedido em conformidade com a Portaria nº 458 de 21 de novembro de 2014
Certificado registrado sob o nº 148772
Livro nº 08 página 22
Toledo, 19 / 12 / 2016
Marla
Responsável pelo Registro

ELZA BLOEMER - MEI

CNPJ: 13.798.919/0001-14 TELEFONE: (45) 99857-3354
Rua Paranaguá, 1540, Casa, Centro, Pato Bragado - PR

HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 20/2017

Elza

Marcelo

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

ELZA BLOEMER 69925011949

Nome do Empresário

ELZA BLOEMER

Capital Social

1,00

Nº da Identidade

58223360

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

699.250.119-49

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

14/06/2011

Números de Registro

CNPJ

13.798.919/0001-14

NIRE

41-8-0056583-9

Endereço Comercial

CEP

85948-000

Logradouro

RUA PARANAGUA

Número

1540

Complemento

CASA

Bairro

CENTRO

Município

PATO BRAGADO

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

14/06/2011

Código da Atividade Principal

14.12-6/02

Descrição da Atividade Principal

Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

Código da Atividade Secundária
Descrição da Atividade Secundária

1	47.55-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
2	47.55-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
3	95.29-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
4	47.59-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
5	47.81-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
6	47.55-5/01	Comércio varejista de tecidos
7	32.99-0/05	Fabricação de aviamentos para costura

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>


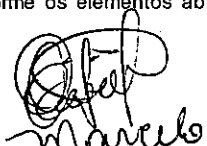
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME81235172

Número do Identificador: 13798919000114

Data de Emissão:

03/03/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.822.336-0

POLEGAR DIREITO



Elza Bloemer
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 5.822.336-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/02/2015

NOME: ELZA BLOEMER

FILIAÇÃO: EDELBERT BLOEMER
MARIA BLOEMER

NATURALIDADE: IBIRAMA/SC DATA DE NASCIMENTO: 19/07/1963

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CAN RONDON/PR, PATO BRAGADO
C.CAS.AV.DIV=233, LIVRO=1BAUX, FOLHA=233

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

3101500016



15.602.633-2

15.602.633-2

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas




COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
699.250.119-49

Nome
ELZA BLOEMER

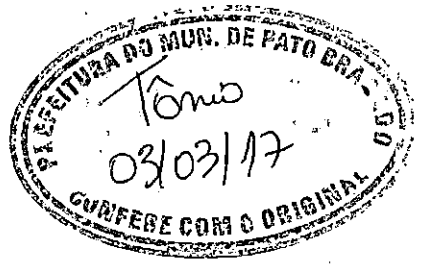
Nascimento
19/07/1963

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

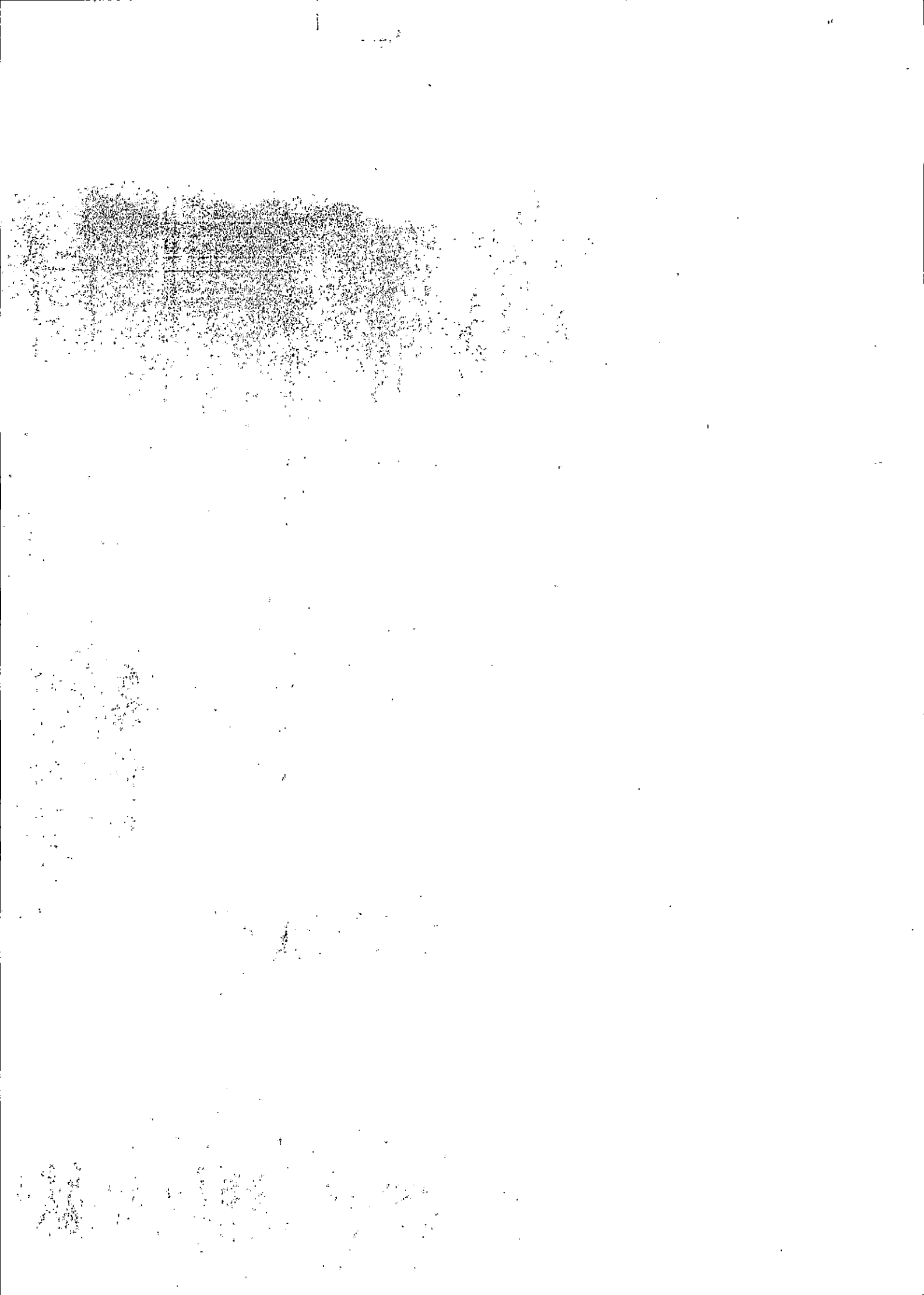
CÓDIGO DE CONTROLE
BDEA:9406:C8A6.7C81

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço:
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:40:02 do dia 23/02/2015 (hora e data de Brasília)
digito.verificador: 00



Elza *Marcelo*



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.798.919/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2011
NOME EMPRESARIAL ELZA BLOEMER 69925011949		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.55-4-01 - Comércio varejista de tecidos 32.99-0-05 - Fabricação de aviamentos para costura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R PARANAGUA	NÚMERO 1540	COMPLEMENTO CASA
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 9857-3354	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/03/2017 às 17:14:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Elza *Marcelo*



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13798919/0001-14
Razão Social: ELZA BLOEMER 69925011949
Nome Fantasia: ELZA BLOEMER 69925011949
Endereço: R PARANAGUA 1540 CASA / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2017 a 06/04/2017

Certificação Número: 2017030815323896983138

Informação obtida em 08/03/2017, às 15:32:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Elza 



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELZA BLOEMER 69925011949
CNPJ: 13.798.919/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:43:47 do dia 03/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/08/2017.
Código de controle da certidão: **0F69.57B2.86A8.5B0E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Elza
Marcelo

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015991976-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: - 13.798.919/0001-14

Nome: **ELZA BORGER 69925011949**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Elza Borger
Marcos



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

CERTIDÃO NR. 174/2017

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos VENCIDOS, até a presente data da emissão desta Certidão, porém existem débitos à vencer, em nome de:

Contribuinte: ELZA BLOEMER 69925011949
CPF/CNPJ: 13.798.919/0001-14

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 03/03/2017

Número de Autenticidade: 917423376917423

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355

CNPJ: 95.719.472/0001-05

Elza

Marcelo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELZA BLOEMER 69925011949 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.798.919/0001-14
Certidão nº: 125382481/2017
Expedição: 03/03/2017, às 14:45:32
Validade: 29/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELZA BLOEMER 69925011949 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.798.919/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Elza


Marcelo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adriano Pereira dos Santos
Aryala Stefeni Wommer
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

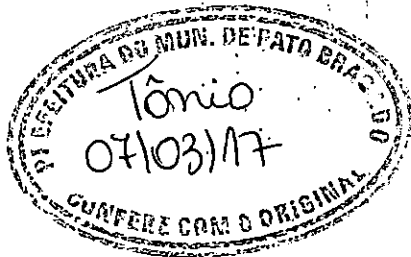
ELZA BLOEMER – inscrita no CNPJ sob nº 13.798.919/0001-14, com sede na Rua Paraguaçu, nº 1540, Centro, no Município de Pato Bragado nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 07 de março de 2017 – 14:40 horas.

Graciele M. Leusch
Graciele Martins Leusch
E. Juramentada



Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 - Centro
CNPJ 05.369.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Rua Paraíba, 541 – Centro – Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon – PR
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

Elza
Marcos

ELZA BLOEMER - MEI

CNPJ: 13.798.919/0001-14 TELEFONE: (45) 99857-3354
Rua Paranaguá, 1540, Casa, Centro, Pato Bragado - PR

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR
Pregão Presencial n.º 20/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

ELZA BLOEMER 69925011949, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.798.919/0001-14, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Elza Bloemer, portador do documento de identidade RG n.º 5.822.336-0, emitido pela SSP/PR e inscrita no CPF/MF n.º 699.250.119-49, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 09 de março de 2017.

Elza Bloemer

ELZA BLOEMER

RG: 5.822.336-0 / CPF: 699.250.119-49

Proprietária

13.798 919/0001-14

ELZA BLOEMER

R. Paranagua - 1540, Casa, 85.948-000
Pato Bragado, Pr - Centro

Elza

Marcio

ELZA BLOEMER - MEI

CNPJ: 13.798.919/0001-14 TELEFONE: (45) 99857-3354
Rua Paranaguá, 1540, Casa, Centro, Pato Bragado - PR

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR
Pregão Presencial n.º 20/2017

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **ELZA BLOEMER 69925011949**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.798.919/0001-14, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Elza Bloemer, portador do documento de identidade RG nº 5.822.336-0, emitido pela SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 699.250.119-49, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 09 de março de 2017.



ELZA BLOEMER

RG: 5.822.336-0 / CPF: 699.250.119-49

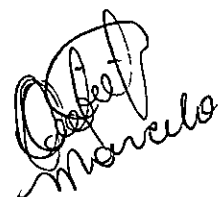
Proprietária

13.798 919/0001-14

ELZA BLOEMER

R. Paranagua - 1540, Casa, 85.948-000
Pato Bragado, Pr - Centro





ELZA BLOEMER - MEI

CNPJ: 13.798.919/0001-14 TELEFONE: (45) 99857-3354
Rua Paranaguá, 1540, Casa, Centro, Pato Bragado - PR

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente **ELZA BLOEMER 69925011949**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.798.919/0001-14, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 20/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado – PR, 09 de março de 2017.

Elza Bloemer

ELZA BLOEMER

RG: 5.822.336-0 / CPF: 699.250.119-49

Proprietária

13.798 919/0001-14

ELZA BLOEMER

R. Paranagua - 1540, Casa, 85.948-000
Pato Bragado, Pr - Centro

Elza

Morcelo

ELZA BLOEMER - MEI

CNPJ: 13.798.919/0001-14 TELEFONE: (45) 99857-3354

Rua Paranaguá, 1540, Casa, Centro, Pato Bragado - PR

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR
Pregão Presencial n.º 20/2017

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

ELZA BLOEMER 69925011949, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.798.919/0001-14, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Elza Bloemer, portador do documento de identidade RG n.º 5.822.336-0, emitido pela SSP/PR e inscrita no CPF/MF n.º 699.250.119-49, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 09 de março de 2017.



ELZA BLOEMER

RG: 5.822.336-0 / CPF: 699.250.119-49

Proprietária



13.798 919/0001-14

ELZA BLOEMER

R. Paranaguá - 1540, Casa, 85.948-000
Pato Bragado, Pr - Centro

ELZA BLOEMER - MEI

CNPJ: 13.798.919/0001-14 TELEFONE: (45) 99857-3354
Rua Paranaguá, 1540, Casa, Centro, Pato Bragado - PR

ANEXO VIII

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **ELZA BLOEMER 69925011949**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.798.919/0001-14, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Elza Bloemer, portadora do documento de identidade RG n.º 5.822.336-0, emitido pela SSP/PR e inscrita no CPF/MF n.º 699.250.119-49, DECLARA, sob penas da Lei, que a mesma será a única profissional a ministrar as aulas na oficina junto ao Projeto Piá.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 09 de março de 2017.

Elza Bloemer

ELZA BLOEMER

RG: 5.822.336-0 / CPF: 699.250.119-49

Proprietária

13.798 919/0001-14

ELZA BLOEMER

R. Paranagua - 1540, Casa, 85.948-000
Pato Bragado, Pr - Centro

Elza

marcelo

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos a disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

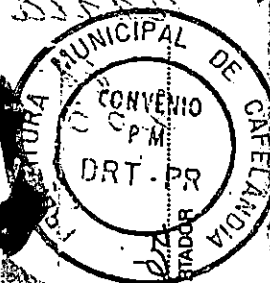
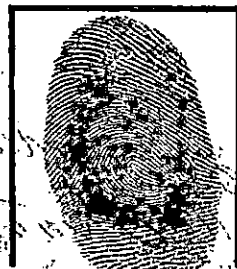
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

00034-PR

Série

29657

Numero



Elza Borsoi
ASSINATURA DO TITULAR

14 01.795.698/0001-41
CONTRATO DE TRABALHO

Empregador INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR, LTDA.

CGC/ME Av. Willy Barth, 2480 - Centro

Rua CEP 85948-000 Nº

Município Pato Bragado - Paraná Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo Costureira

C.B.O. nº 7.95.50

Data admissão 02 de maio de 19.2000

Registro nº 01.05125.07 Fis./Ficha 08

Remuneração especificada R\$ 188,39 (cento e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos)

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR

Ursula de Jesus
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída 05 de dezembro de 2000

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA

Ursula de Jesus
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº 1124791219

6615 - Pato Br. 14.12.00

CONTRATO DE TRABALHO

15

Empregador Indústria de Conf. Beluar Ltda.

CGC/ME 01.795.698/0001-41

Rua Av. Willy Barth, Nº 2480

Município Pato Bragado - Paraná Est.

Esp. do estabelecimento Confecções

Cargo Costureira

C.B.O. nº 7.95.50

Data admissão 02 de julho de 19.2001

Registro nº 01.05125.09 Fis./Ficha 10

Remuneração especificada R\$ 239,78 (duzentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos)

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA

Ursula de Jesus
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

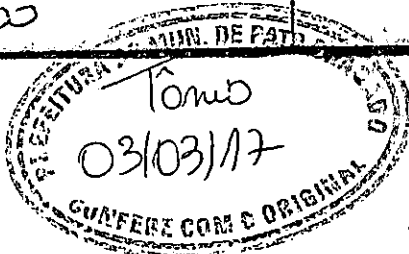
Data saída 05 de dezembro de 19.2009

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA

Ursula de Jesus
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº



Elza *Marcelo*

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

ELZA BLOEMER 69925011949

Nome do Empresário

ELZA BLOEMER

Capital Social

1,00

Nº da Identidade

58223360

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

699.250.119-49

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

14/06/2011

Números de Registro

CNPJ

13.798.919/0001-14

NIRE

41-8-0056583-9

Endereço Comercial

CEP

85948-000

Logradouro

RUA PARANAGUA

Número

1540

Complemento

CASA

Bairro

CENTRO

Município

PATO BRAGADO

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

14/06/2011

Código da Atividade Principal

14.12-6/02

Descrição da Atividade Principal

Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

Código da Atividade Secundária
Descrição da Atividade Secundária

	Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1	47.55-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
2	47.55-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
3	95.29-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
4	47.59-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
5	47.81-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
6	47.55-5/01	Comércio varejista de tecidos
7	31.99-0/05	Fabricação de aviamentos para costura

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>


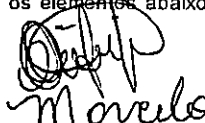
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME81235172

Número do Identificador: 13798919000114

Data de Emissão:

06/03/2017



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 024/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2017

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 020/2017, que tem como objeto a Contratação de empresa(s) para alocação de profissionais para o ensino e desenvolvimento de atividades para diversas oficinas a serem instituídas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, junto ao projeto PIA Luz do Futuro e para as famílias junto ao CRAS (arte circense, artesanato, corte e costura).

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhora Disel Daiane Bortolato, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 020/2017, o qual tem como Contratação de empresa(s) para alocação de profissionais para o ensino e desenvolvimento de atividades para diversas oficinas a serem instituídas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, junto ao projeto PIA Luz do Futuro e para as famílias junto ao CRAS (arte circense, artesanato, corte e costura), conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba “Licitações – Licitações abertas”. De todas as empresas que tiveram acesso ao edital 03 (três) somente protocolaram os envelopes sendo; **Orandina Alves Finkler - MEI; Elza Bloemer - MEI; Marcelo Augusto Ferreira Franca – MEI**. Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pelo Pregoeiro para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam assim representadas: Licitante **Orandina Alves Finkler - MEI** representada pela senhora **Orandina Finkler**; **Elza Bloemer - MEI**, representada pela senhora **Elza Bloemer** e **Marcelo Augusto Ferreira Franca – MEI**, representada pelo senhor **Marcelo França**. Os documentos de credenciamento foram validados pelo pregoeiro. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados que apresentassem as Declarações de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. A partir de então, partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas, ocasião em que foi lida em voz alta o valor global Por Lote cotado, para entrega do objeto desta licitação, sendo: Licitante **Orandina Alves Finkler - MEI**, apresentou proposta para o item n.º 02, ao valor por hora de R\$ 18,80 (dezoito reais e oitenta centavos) e para o item n.º 03 o valor por hora de R\$ 20,00 (vinte reais) ; **Elza Bloemer - MEI**, apresentou proposta para o item n.º 03, ao valor por hora de R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos); **Marcelo Augusto Ferreira Franca – MEI**, apresentou proposta para o item n.º 01, ao valor por hora de R\$ 26,00 (vinte e seis reais). As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após, as propostas retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-as. Após esta análise, nenhum questionamento foi apontado. As demais licitantes apresentaram as propostas e atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e

março

Orandina Alves Finkler



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

foram declaradas habilitadas no processo, quanto as Proposta de Preços. De acordo com o disposto no item 16 (dezesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço por item ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados a ofertar novas propostas, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço por Item para fornecimento do objeto da licitação em pauta. Iniciou-se a fase dos Lances Verbais, uma vez que as licitantes manifestaram interesse em melhorar o preço final das propostas, nos termos da tabela em anexo. As Licitantes classificadas em cada um dos itens, com o respectivo Valor final por hora, consta também na Tabela em anexo. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas, cujos documentos foram analisados e rubricados. Os documentos apresentados pelas licitantes classificadas estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTA CERTAME, em seus respectivos itens, aos licitantes citados na tabela em anexo. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às nove horas cinquenta minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes. Não houve pedido de interposição de recurso.

LICITANTES VENCEDORES POR ITEM

ITEM 1: Oficina de Arte Circense: Licitante Vencedor Marcelo Augusto Ferreira Franca – MEI – Valor da Hora aula R\$ 25,50

ITEM 2: Oficina de Artesanato: Licitante Vencedor Orandina Alves Finkler - MEI – Valor da Hora aula R\$ 18,50

ITEM 3: Oficina de Corte e Costura: Licitante Vencedor Elza Bloemer - MEI – Valor da Hora aula R\$ 19,00

Margo

Marcelo
Elza



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

Doravante, as Licitantes ficam assim denominadas

Orandina Alves Finkler - MEI;

Elza Bloemer - MEI;

Marcelo Augusto Ferreira Franca – MEI;

ITEM 01 – AULAS DE CIRCO – TETO R\$ 26,00

LICITANTE	VALOR INICIAL p/ hora	1.º LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE
MARCELO	26,00	25,50		

ITEM 2 – ARTESANATO – TETO R\$ 19,00

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE
Orandina	18,80	18,50		

ITEM 03 – CORTE E COSTURA – TETO R\$ 20,00

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE
Elza	19,50	19,00		
Orandina	20,00	DECLINA		

Margo
Orandina
Elza



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar aulas para Oficinas Profissionalizantes (Informática, Artes com Pintura, Artesanato, Dança e Plantas Medicinais), a serem disponibilizados às crianças e adolescentes de 06 à 14 anos, integrantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro, e Famílias junto ao CRAS

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 020/2017, que é o Menor Preço Por Item, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços apresentada pelas empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo:

ITEM 1: Oficina de Arte Circence: Licitante Vencedor Marcelo Augusto Ferreira Franca – MEI – Valor da Hora aula R\$ 25,50

ITEM 2: Oficina de Artesanato: Licitante Vencedor Orandina Alves Finkler - MEI – Valor da Hora aula R\$ 18,50

ITEM 3: Oficina de Corte e Costura: Licitante Vencedor Elza Bloemer - MEI – Valor da Hora aula R\$ 19,00

Pato Bragado – PR, em 09 de março de 2017.

DIEL DAFANE B. ZIESMANN
Pregoeira



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 020/2017.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 020/2017.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "menor preço por item", o qual tem por objeto a contratação de empresas para alocação de profissionais para o ensino e desenvolvimento de atividades para diversas oficinas a serem instituídas pelo Programa de Convivência e fortalecimentos de vínculos, junto ao Projeto Piá e para as famílias junto ao CRAS, conforme termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente) n.º 4385, no dia 17/02/17, fls. 41, Diário Oficial Eletrônico n.º 1095, de 16/02/2017 e TCE/PR de 20/02/2017, ficando definida a data de 09 de março de 2017 as 09H00 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre a data da última publicação e da reunião.

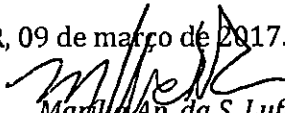
Em verdade, este segundo Parecer Jurídico é facultativo, não vinculante, ou seja, não há obrigatoriedade de sua emissão pela Procuradoria Jurídica, uma vez que não há previsão legal, diferentemente da análise prévia do Edital e da Minuta do Contrato. É um parecer atípico também, uma vez que não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

Diante do que acima foi justificado, esta parecerista emite seu parecer verificando: Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados.

Analisando a **Ata n.º 024/2017** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que três empresas compareceram ao certame, conforme anotado em ata. A atuação empresarial destas é condizente com o objeto que se pretende adquirir, sendo que as mesmas apresentaram todas as declarações solicitadas. Pelo conteúdo da ata não houve ilegalidade na sessão.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 09 de março de 2017.


Marilza Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar aulas para Oficinas Profissionalizantes (Informática, Artes com Pintura, Artesanato, Dança e Plantas Medicinais), a serem disponibilizados às crianças e adolescentes de 06 à 14 anos, integrantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro, e Famílias junto ao CRAS.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório, sendo:

ITEM 1: Oficina de Arte Circence: Licitante Vencedor Marcelo Augusto Ferreira Franca – MEI – Valor da Hora aula R\$ 25,50

ITEM 2: Oficina de Artesanato: Licitante Vencedor Orandina Alves Finkler - MEI – Valor da Hora aula R\$ 18,50

ITEM 3: Oficina de Corte e Costura: Licitante Vencedor Elza Bloemer - MEI – Valor da Hora aula R\$ 19,00

Pato Bragado – PR, em 09 de março de 2017.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletronico Nº 1108
de 09/03/17 FL. _____
março
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
0 Presente Nº 4390
de 10/03/17 FL. 37
março
Visto